



ANP | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES e CONTAS 2024

Braga, 29 março de 2025



Somos Professores Valorizamos a Educação

Estamos presentes e ao serviço de todos os docentes.
Junte-se a nós!

Inscrição

CICLO de DEBATES ANP



REVISTA "ARENA EDUCATIVA" - Nº 3

Protocolo Clínica Online | ANP

VIDEO

Seminário

FLYER

PROGRAMA

Últimas atualizações

- Protocolo com Misericórdias Saúde 28 fevereiro 2025
- Seminário 28-03-2025 27 fevereiro 2025
- Reportagem RTP1 Telejornal 23 fevereiro 2025
- Inteligência Artificial reuniu mais de 100 professores na Madeira 16 fevereiro 2025



DIA INTERNACIONAL DA MULHER

8 DE MARÇO

CELEBRAMOS A CORAGEM, A DETERMINAÇÃO E A BELEZA QUE RESIDE NO CORAÇÃO DE CADA MULHER E TAMBÉM AS BATALHAS DIÁRIAS QUE ENFRENTAM COM TANTA FORÇA E GRACA.

SÃO VERDADEIRAS HEROÍNAS!

QUE ESTE DIA/DATA SEJA UM TRIBUTO A TODA A FORÇA, SABEDORIA E AMOR QUE AS MULHERES TRAZEM AO MUNDO. QUE AS SUAS CONQUISTAS SEJAM RECONHECIDAS E OS SEUS SONHOS REALIZADOS.

MULHER, A VOZ DA RESILÊNCIA, O OLHAR DA ESPERANÇA E O CORAÇÃO QUE NUNCA PARA DE LUTAR.

FELIZ DIA DA MULHER!



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Atividades e Orçamento: ANP 2024

PROPRIEDADE

Associação Nacional de Professores

AUTOR

Direção Nacional e MGC Empresa de Contabilidade

CONTACTOS

Av. da Liberdade 296 1º DTO, 4710-250 Braga

Tel. (351) 253 209 590 – Tlm (351) 961 333 051

e-mail: geral@anprofessores.pt

<https://anprofessores.pt>

DATA DE APRESENTAÇÃO

Março 2025



ÍNDICE

ABREVIATURAS.....	5
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA.....	7
I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	7
1. Carreira Docente	7
2. Ética e Deontologia da Profissão Docente	10
3. Associados, gestão, comunicação e informação.....	10
4. Formação (Centro de Formação Leonardo Coimbra – ANP).....	12
5. Interação/Parcerias	13
6. Departamento Jurídico.....	15
CONCLUSÃO	15
ANEXOS.....	16
RELATÓRIO DE CONTAS 2024.....	58
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ANP	59



ABREVIATURAS

AG	Assembleia Geral
ANP	Associação Nacional de Professores
APQV	Associação Portuguesa de Qualidade e Vida
CC	Conselho Científico
CESI	European Confederation of Independent Trade Unions
CF	Conselho Fiscal
CFLC	Centro de Formação Leonardo Coimbra
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CN	Conselho Nacional
CNE	Conselho Nacional de Educação
CP	Comissão Pedagógica
DAG	Departamento de Administração Geral
DEFI	Departamento de Educação, Formação e Investigação
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGE	Direção Geral de Educação
DJ	Departamento Jurídico
DPF	Departamento Patrimonial e Financeiro
GSV	Gabinete Saúde Vocal
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira de Educação
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
ISCE	Instituto Superior de Ciências da Educação
MECI	Ministério da Educação, Ciência e Inovação
RUTIS	Rede de Universidades da Terceira Idade
SREM	Secretaria Regional de Educação da Madeira
SRM	Secção/Núcleo Regional Madeira



NOTA INTRODUTÓRIA

A Associação Nacional de Professores (ANP) é uma organização profissional, não sindical, de docentes de todos os níveis e graus de educação e ensino, em exercício no setor público e privado. Fundada em 21 de março de 1985 e Declarada de Utilidade Pública a partir de 1991 (D.R. no 228, II Série, de 03/10/1991).

O presente Relatório de Atividades e Contas, elaborado nos termos da alínea b) do artigo 32º, dos Estatutos da ANP é referente ao ano civil de 2024.

O Relatório de Atividades e Contas tem como objetivo divulgar as principais atividades realizadas pela Associação Nacional de Professores durante o período em análise, bem como a gestão financeira correspondente.

Este documento apresenta, de forma clara e objetiva, as ações realizadas ao longo do ano, com destaque para os projetos e iniciativas mais relevantes que foram desenvolvidas para dar cumprimento às metas/objetivos propostos pela Direção Nacional da ANP.

Paralelamente, apresenta-se a situação financeira da Instituição, ANP, através do Relatório de Contas, elaborado pela Empresa de Contabilidade MGC e o parecer do Conselho Fiscal da ANP.

O documento contém informações e resultados financeiros, incluindo a demonstração de receitas, despesas e o balanço de contas, evidenciando a clareza e a boa gestão dos recursos disponíveis, sendo essencial para garantir a transparência e a prestação de contas aos associados, colaboradores e parceiros.

Através deste Relatório, procuramos fornecer uma visão detalhada da evolução e sustentabilidade da ANP, de forma a garantir a confiança dos nossos associados, colaboradores e parceiros.

A todos os dirigentes e colaboradores ANP, felicitamos pelo trabalho realizado.

Muito obrigada pelos contributos recebidos!

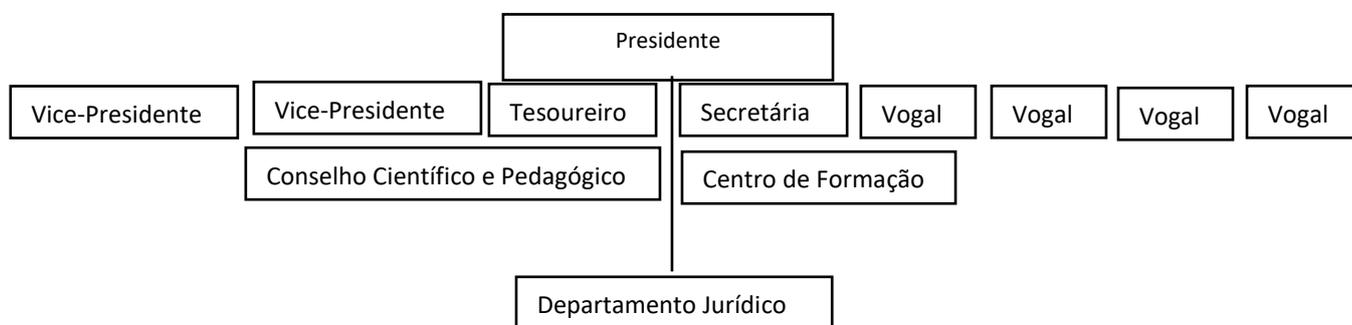
Março 14 de 2025

Paula Figueiras Carqueja

Presidente da Direção Nacional da Associação Nacional de Professores



ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA



I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Direção da ANP apresentou o Plano de Atividades para o ano civil de 2024 e de acordo com o vertido no documento, realizou e concretizou:

1. Carreira Docente

Reuniões da equipa de trabalho para analisar, debater:

- O Estatuto da Carreira Docente para a Revisão do documento. (Anexo 1 – parte I)
- A Lei de Bases do Sistema Educativo, nº 45/86 de 14 de agosto. (Anexo 1 – parte I)
- As Ultrapassagens na Carreira e proposta de correção destas situações. (Anexo 1 – parte I)

Reuniões da equipa de trabalho para analisar, debater e propor:

- Um Estatuto Especial e diferenciador para a Classe Docente. (Anexo 1 – parte I)
- Um novo Estatuto Remuneratório – Revalorização Salarial. (Anexo 1 – parte I)
- Uma Alteração na progressão da Carreira, nomeadamente redução do tempo em Escalões e Diferenciação nos Escalões – Reconhecimento por mérito. (Anexo 1 – parte I)
- A supressão das quotas ao 5º e 7º escalão (já em vigor). (Anexo 1 – parte I)
- A Reinscrição de todos os Docentes na Caixa Geral de Aposentações. (Anexo 1 – parte I)
- Uma redução da Burocracia nas Escolas, com intuito de clarificar objetivamente o papel do professor. (Anexo 1 – parte I)
- A alteração à Mobilidade por Doença. (Anexo 1 – parte I)



- Alterações ao modelo de Avaliação de desempenho docente, propondo critérios, objetivos e transparência que garantam justiça e equidade. (Anexo 1 – parte I)
- Um novo Modelo de Formação Inicial Docente. (Anexo 1 – parte I)
- Incentivos/Benefícios a Docentes Deslocados. (Anexo 1 – parte I)
- Uma Alteração ao atual Modelo de Gestão e Administração das Escolas Públicas. (Anexo 1 – parte I)
- Uma alteração à “Educação de Infância”, uniformizando a educação pré-escolar com o alargamento efetivo para os três anos de idade. (Anexo 1 – parte I)
- Alteração à idade de Aposentação. (Anexo 1 – parte I)
- A criação de um pacto educativo para a Educação a 15/20 anos. (Anexo 1 – parte I)
- Um alargamento da oferta de escolas a Curso Profissionais. (Anexo 1 – parte II)
- A concretização de melhores condições para os alunos, nomeadamente equipamentos e recursos. (Anexo 1 – parte II)
- Um maior número de Assistentes Operacionais e Seguranças com habilitações adequadas ao público-alvo/alunos. (Anexo 1 – parte II)
- A disciplina de Filosofia a partir dos seis anos de idade. (Anexo 1 – parte II)
- Que nas escolas se promovam uma real equidade. (Anexo 1 – parte II)
- Para que nenhum aluno fique retido. (Anexo 1 – parte II)
- Enviado ao senhor Presidente da República, a brochura com os “Contributos para a melhoria de qualidade da educação em Portugal”, nomeadamente a carreira docente. (Anexo1)
- Enviado ao senhor Ministro da Educação Ciência e Inovação, a brochura com os “Contributos para a melhoria de qualidade da educação em Portugal”, nomeadamente a carreira docente. (Anexo1)
- Enviado um primeiro Ofício ao senhor Primeiro-ministro Dr. Luís Montenegro, para “Reinscrição de subscritores na Caixa Geral de Aposentação “e com conhecimento ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação, ao Ministro de Estado e das Finanças e à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) (Anexo2)
- Enviado um segundo Ofício ao senhor Primeiro-ministro Dr. Luís Montenegro, para “Reinscrição de subscritores na Caixa Geral de Aposentação” e com conhecimento



ao Ministro de Estado e das Finanças, ao Ministro de Assuntos Parlamentares, à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) ao Ministro da Educação, Ciência e Inovação. (Anexo 3 e 4)

- Petição n.º 4/XVI/1.ª – Pedido de Informação (Anexo 5)
- Petição n.º 5/XVI/1.ª – Pedido de Informação (Anexo 6)
- Petição n.º 6/XVI/1.ª – Pedido de Informação (Anexo 7)
- Petição n.º 8/XVI/1.ª – Pedido de Informação (Anexo 8)
- Petição n.º 9/XVI/1.ª – Pedido de Informação (Anexo 9)
- Petição n.º 17/XVI/1.ª – Pedido de Informação (Anexo 10)
- Petição n.º 105/XVI/1.ª – Pedido de Informação (Anexo 11)
- Projeto de Resolução n.º 388/XVI/1.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo o Reforço da Reflexão e Ação sobre o Impacto dos Telemóveis em Ambiente Escolar (Anexo 12)
- Projeto de Resolução n.º 391/XVI/1.ª (L) – Por melhores condições para brincar e para estar na Escola (Anexo 13)
- Projeto de Resolução n.º 392/XVI/1.ª (PAN) – Recomenda um conjunto de medidas com vista à regulamentação do uso de telemóveis nas escolas e sensibilização para o impacto dos ecrãs no desenvolvimento infantil. (Anexo 14)
- Solicitação de Pronúncia sobre o Projeto de Lei n.º 180/XVI/1.ª (PS) – Aprova o novo estatuto da carreira de investigação científica. (Anexo 15)
- Audição conjunta na AR - 03-12-2024- 15h - Requerimento CDS-PP sobre o uso de telemóveis nas escolas. (Anexo 16)
- Comunicação à DGAE a solicitar prolongamento dos prazos dos concursos externo e interno. (Anexo 17)
- Entrevista à Radio Antena 1 sobre “Reconfiguração do Ensino Básico” (Anexo 18)
- Entrevista à Rádio TSF sobre “O uso de telemóveis nas escolas” (Anexo 19)



2. Ética e Deontologia da Profissão Docente

- Reuniões com os seguintes Grupos Parlamentares: Bloco de Esquerda; Iniciativa Liberal; Chega; Partido Social Democrático e Partido Popular (CDS – PP).
- Reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Braga.
- Reuniões com Diretores de Agrupamentos.
- Reuniões com Associados e outros docentes.

3. Associados, gestão, comunicação e informação

- Atendimento aos associados presencialmente, via telefone, e-mail, plataforma digital.
- Apoio aos associados nas diferentes fases dos concursos.
- Apoio aos associados nas diferentes fases de recurso nos processos de avaliação.
- Apoio aos associados na qualidade de Árbitros, no âmbito de processos avaliativos.
- Apoio aos associados nas diversas problemáticas relacionadas com a sua carreira profissional.
- Análise concreta e pessoal/ajuda aos docentes ao nível das suas progressões, à luz do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho (recuperação do tempo de serviço congelado).
- Ajuda personalizada aos docentes contratados sobre mudança do seu índice remuneratório de acordo com o seu tempo de serviço e restantes requisitos.
- Análise e ajuda a docentes de carreira sobre os seus reposicionamentos, cumprindo os requisitos constantes nas Portarias para o efeito, bem como nas Notas Informativas emanadas pelo MECI.
- Verificação/análise de registos biográficos dos docentes para verificação da contagem de tempo de serviço.
- Análise/verificação do constante na plataforma SIGHRE de docentes sobre: progressão na carreira e recenseamento.
- Explicação do funcionamento prático a docentes do E72 na plataforma SIGHRE.
- Funcionamento da plataforma IGEFE: como validar ou reclamar os dados aí inseridos.



- Enviado a todos os associados toda a informação relevante sobre educação, nomeadamente a legislação produzida pelo MECI.
- Reuniões periódicas com as Secções/Núcleos Regionais quer na Sede da ANP, na Plataforma Digital e in loco Regional.
- Encerramento da Secção/Núcleo de Centro Interior;
- Encerramento da Secção/Núcleo de Guimarães;
- Admissão no Quadro da ANP uma colaboradora para as Secções /Núcleos de Lisboa Norte e Lisboa Sul
- Espaço criado para a partilha de experiências docentes, projetos e métodos de ensino e aprendizagens que utiliza na sua prática docente.

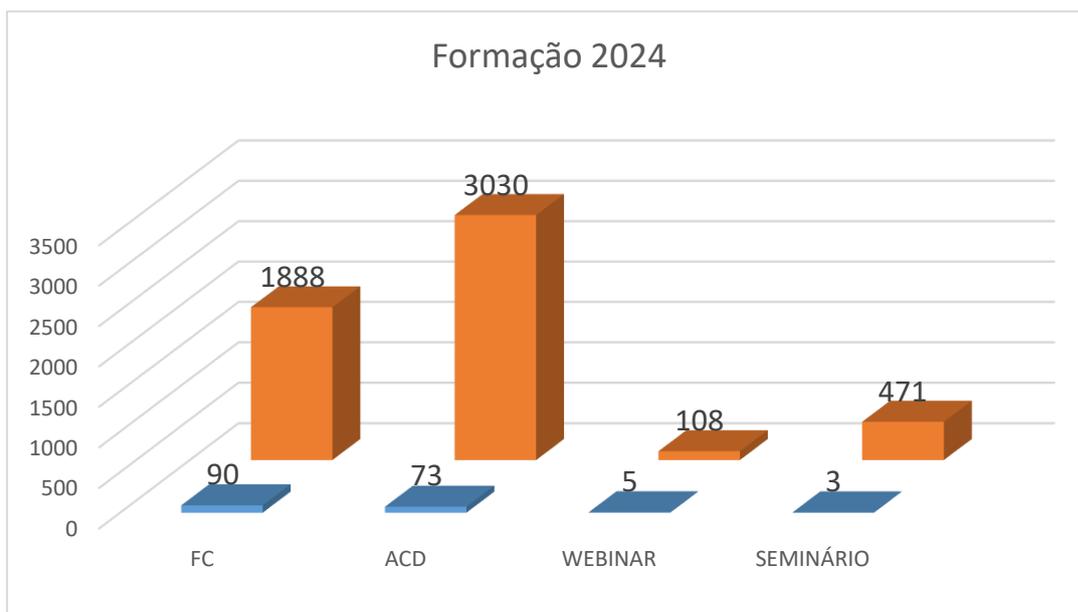




4. Formação (Centro de Formação Leonardo Coimbra – ANP)

A Associação Nacional de Professores (ANP), desde a sua fundação, 1985, assumiu como lema a formação contínua de docentes, ancoradas no conhecimento, valores e princípios que favoreçam um percurso profissional com sucesso, assim foram realizadas no ano de 2024:

- Formação Contínua – 90 (noventa FC) - (Centro de Formação: DN +SR Madeira), com **1888** formandos
- Formação de Curta Duração – 73 (setenta e três ACD), com **3030** formandos
- Webinar – 5 – (Cinco), com **108** formandos
- Seminários – 3 – (três) (Centro de Formação: DN +SR Madeira), com **260** participantes.



(Anexo 20-23)



5. Interação/Parcerias

(Entidades às quais a ANP solicitou colaboração)

- Agrupamento de Escolas Vallis Longus – Valongo
- Agrupamento de Escolas D. Maria II – Braga
- Escola Básica 2º e 3º Ciclos Dr. Horário Bento de Gouveia – Funchal
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Torre – Câmara de Lobos
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclos dos Louros – Funchal
- Escola EB1/PE Ribeiro Domingos Dias – Funchal
- Escola Secundária da Lixa
- Museu da Imprensa – Câmara de Lobos
- IPCA de Barcelos
- Câmara Municipal de Braga
- Câmara Municipal de Vila do Conde
- Câmara Municipal de Felgueiras
- Câmara Municipal de Lisboa

(Entidades com as quais a ANP colaborou/participou)

- Colaboração na realização de Seminários com a Secção/Núcleo da Região Autónoma da Madeira
- Participação no “Encontro Verde” promovido pela Secção/Núcleo Baixo Tâmega
- Participação na Assembleia Geral eletiva da CESI
- Reuniões com a RUTIS via Plataforma Zoom
- Participação no Seminário promovido pela Associação de Gerontologia da Casa do Artista em Lisboa.
- Participação PROJETO NHNAI – UM NOVO HUMANISMO NA ERA DAS NEUROCIÊNCIAS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (NHNAI.ORG) – Universidade Católica, Lisboa.
- Contactos e colaboração com os promotores da petição “Desgaste Rápido da Profissão Docente”
- Reuniões com várias, Santa Casa de Misericórdia.
- Reunião com a Senhora Vereadora da Educação e Cultura da Câmara Municipal de Lisboa



- Reunião com o Senhor Vereador da Educação e Cultura da Câmara do Porto
- Reuniões de Condomínio (Braga, Douro e Barcelos).
- Reuniões com a Empresa de Contabilidade MGN.
- Reuniões com Formadores do CFLC e convites a novos formadores: calendarização e definição de estratégias de novas formações.
- Divulgação de formações a realizar pelo Centro de Formação ANP.
- Participação nas Universidades Seniores ANP.
- Reuniões e Colaboração com a Associação Portuguesa Qualidade e Vida.
- Contactos com a Senhora Vereadora da Cultura e Educação da C. M. Braga.
- Contacto com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Lisboa.
- Reuniões com a Rumos Education.
- Reunião com a Humanitave.
- Celebração de um protocolo com o ICBAS (Literacia da Saúde).
- Celebração de um protocolo com Escola Superior de Educação de Santa Paula Frassinetti.

(Entidades com as quais a ANP colaborou)

- FPCEUP – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
- FLUP – Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- ISEC – Presentes no Conselho de Honra
- APQV – Associação Portuguesa de Qualidade e Vida
- UA – Universidade Aberta
- Porto Editora
- ANPE – Espanha, congénere da ANP

(Entidades com as quais a ANP celebrou novos protocolos)

- Celebração de protocolos com Instituições, Organizações, e comerciais com vantagens económico-financeiras para os associados. (Anexo 24)



6. Departamento Jurídico

O Departamento Jurídico prestou apoio aos docentes em diversas questões legais, garantindo a conformidade com a legislação e regulamentações vigentes, nomeadamente:

- Apoio no que respeita à aplicação do Estatuto da Carreira Docente [ECD].
- Apoio em relação à aplicação da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas.
- Apoio em vários requerimentos aos diretores de Agrupamentos e ainda em vários recursos hierárquicos.
- Elaborou várias participações para a DGAE em representação de docentes bem como à DGEST e ao IGEC.
- Análise ao Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho (recuperação do tempo de serviço congelado) e apoio aos docentes ao nível da progressão de acordo com a Lei.
- Assessoria jurídica à Direção Nacional e a todos os Órgãos da ANP, na revisão de contratos, orientação sobre direitos e deveres e todos os assuntos de caráter relevante para o bom funcionamento da Instituição.

7. USANP

A Universidade Sénior da ANP está registada na RUTIS com o número 196.

As Universidades Seniores são as seguintes:

- USANP Lisboa Norte com 40 alunos inscritos às disciplinas de Inglês, Coro, Caminhadas, Cidadania, Bordados, Informática, Costura Criativa, Arqueologia da Bíblia, Histórias da história, Mente saudável, Ler - Escrever - Contar.
- USANP Lisboa Sul com 26 alunos inscritos na disciplina de Pintura

CONCLUSÃO

O documento apresentado é uma súmula das atividades que a Direção Nacional concretizou no ano 2024, bem como o relatório financeiro que detalha receitas, despesas, ativos e passivos da ANP.

Braga, 14 de março de 2025



ANEXOS

- **Anexo 1** - Brochura com os “Contributos para a melhoria de qualidade da educação em Portugal”, nomeadamente a carreira docente.
- **Anexo 2** - “Reinscrição de subscritores na Caixa Geral de Aposentação”
- **Anexo 3** - Segundo Ofício ao senhor Primeiro-ministro Dr. Luís Montenegro, para “Reinscrição de subscritores na Caixa Geral de Aposentação
- **Anexo 4** – Resposta Senhor Primeiro-ministro
- **Anexo 5** - Petição n.º 4/XVI/1.ª – Pedido de Informação
- **Anexo 6** - Petição n.º 5/XVI/1.ª – Pedido de Informação
- **Anexo 7** Petição n.º 6/XVI/1.ª – Pedido de Informação
- **Anexo 8** Petição n.º 8/XVI/1.ª – Pedido de Informação
- **Anexo 9** Petição n.º 9/XVI/1.ª – Pedido de Informação
- **Anexo 10** – Petição n.º 17/XVI/1.ª – Pedido de Informação
- **Anexo 11** – Petição n.º 105/XVI/1.ª – Pedido de Informação
- **Anexo 12** – Projeto de Resolução n.º 388/XVI/1.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo o Reforço da Reflexão e Ação sobre o Impacto dos Telemóveis em Ambiente Escolar
- **Anexo 13** – Projeto de Resolução n.º 391/XVI/1.ª (L) – Por melhores condições para brincar e para estar na Escola
- **Anexo 14** – Projeto de Resolução n.º 392/XVI/1.ª (PAN) – Recomenda um conjunto de medidas com vista à regulamentação do uso de telemóveis nas escolas e sensibilização para o impacto dos ecrãs no desenvolvimento infantil.
- **Anexo 15** – Solicitação de Pronúncia sobre o Projeto de Lei n.º 180/XVI/1.ª (PS) – Aprova o novo estatuto da carreira de investigação científica.
- **Anexo 16** – Audição conjunta na AR - 03-12-2024- 15h - Requerimento CDS-PP sobre o uso de telemóveis nas escolas.
- **Anexo 17** – Comunicação à DGAE - Comunicação à DGAE a solicitar prolongamento dos prazos dos concursos externo e interno.
- **Anexo 18** – Entrevista à Radio Antena 1 sobre “Reconfiguração do Ensino Básico”
- **Anexo 19** – Entrevista à Rádio TSF sobre “O uso de telemóveis nas escolas”
- **Anexo 20** - Formação Contínua
- **Anexo 21** - Formação de Curta Duração
- **Anexo 22** - Webinar
- **Anexo 23** - Seminários
- **Anexo 24** – Novos Protocolos/Parcerias



Anexo 1 - Brochura com os “Contributos para a melhoria de qualidade da educação em Portugal”, nomeadamente a carreira docente.



ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
PROFESSORES

Contributos para a melhoria da qualidade da educação em Portugal

2024/2025

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Contributos para a melhoria da qualidade da educação em Portugal

PROPRIEDADE

Associação Nacional de Professores

AUTOR

Direção Nacional

CONTACTOS

Av. da Liberdade, 296 – 1º - 4710 – 250 Braga

Tel. (351) 253 209 590 – Tlm (351) 961 333 051

e-mail: geral@anprofessores.pt

<https://anprofessores.pt>

outubro 2024

A ANP agradece a colaboração prestada por todos os associados e colaboradores, sem as quais a elaboração deste documento não teria sido possível.



Índice

Preâmbulo	19
Parte I	19
1. Estatuto da Carreira Docente (ECD)	19
2. Estatuto Especial (enquadrar nos princípios gerais ou nos direitos e deveres)	19
3. Lei de Bases do Sistema Educativo	20
4. Estatuto Remuneratório - Revalorização salarial	20
5. Alterar a progressão da carreira	20
6. Ultrapassagens na carreira	21
7. Quotas (escalão)	21
8. Inscrição/Reinscrição de todos os docentes na Caixa Geral de Aposentações	21
9. Reforço da centralidade pedagógica em detrimento da burocracia	21
10. Mobilidade por Doença	23
11. Avaliação de desempenho	23
12. Formação Inicial	23
13. Incentivos/Benefícios a docentes deslocados	24
14. Alteração ao atual modelo de gestão e administração das escolas públicas	24
15. Educação de Infância	24
16. Aposentação	24
17. Pacto Educativo a 15/20 anos	25
18. Mobilidade Estatutária em Associações Profissionais	26
Parte II	26
1. Cursos Profissionais e Artísticos	26
2. Equipamentos/Recursos	26
3. Recursos Humanos	26
4. Disciplina de Futuro	26
5. Igualdade de Género	26
6. Retenção	26



Preâmbulo

A Associação Nacional de Professores (ANP), tendo por base o compromisso ético que assume perante os seus associados bem como na defesa da Classe Docente, apresenta os seus contributos que emergiram de uma auscultação/reflexão realizada com os nossos associados em particular e os docentes em geral, com vista a contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos docentes e da qualidade da educação em Portugal. Assim, passamos a elencar um conjunto de sugestões que refletem a necessidade de alteração, nas mais diversas temáticas e legislação existente, ao longo da carreira docente.

Ou seja, o dever do nosso sentir enquanto docentes.

Parte I

1. Estatuto da Carreira Docente (ECD)

O Estatuto da Carreira Docente tendo por base o plasmado no Estatuto da Carreira Docente (Com alterações até à Lei n.º 16/2016, de 17 de Junho), enquanto documento estruturante foi sujeito a várias alterações até à presente data.

A ANP considera que o ECD deve ser revisto e atualizado, o que pressupõe uma análise aprofundada, com vista à sua adequação à realidade, social e profissional atual, articular as diversas alterações já promovidas bem como enquadrar novas matérias fundamentais para a Educação.

2. Estatuto Especial (enquadrar nos princípios gerais ou nos direitos e deveres)

A ANP entende que a resolução de parte dos problemas estruturais na educação, numa perspetiva de presente e futuro, passa pela criação de um Estatuto Especial e diferenciador para a Classe Docente, que a considere uma profissão de risco e de desgaste rápido.

Uma profissão de risco assente nos seguintes pressupostos:

- a) Os profissionais da educação estão sujeitos a grandes deslocações diárias em veículos próprios ou outros;
- b) Os profissionais da educação estão sujeitos a vários tipos de violência perpetuada contra eles pela sua exposição a ambientes conflituosos e de alta exigência profissional.

Uma profissão de desgaste rápido, devido à enorme pressão sentida pelos professores no seu quotidiano, assente nos seguintes pressupostos:

- a) Elevado número de horas de trabalho na escola e em casa;
- b) Elevado número de alunos por turma;
- c) Permanente exigência dos pais e encarregados de educação, com vista a obter respostas comportamentais e curriculares e de outra natureza relativa aos seus educandos, responsabilizando o professor pelos insucessos e fracassos, numa desresponsabilização parental;
- d) Exigência de respostas céleres e adequadas a uma escola, assente em processos cada vez mais burocráticos e burocratizantes;
- e) Exigência de uma resposta permanente adequada às problemáticas e desafios de uma sociedade intercultural e inclusiva;
- f) Confrontação com uma permanente instabilidade legislativa;



- g) Dificuldade de conjugar anualmente a vida profissional com a vida pessoal tendo em conta a colocação a centena de quilómetros da sua residência, o que gera grande instabilidade familiar;
- h) Forte pressão psicológica exercida sobre os profissionais, motivada pelas situações referidas anteriormente, associadas a uma ética e deontologia profissional que os leva a um compromisso e comprometimento permanentes no sucesso educativo dos alunos.

3. Lei de Bases do Sistema Educativo

A Lei de Bases do Sistema Educativo n.º 46/86 de 14 de Outubro, enquanto documento orientador e organizacional do quadro geral do sistema educativo, deve ser revisto e atualizado, o que pressupõe uma análise aprofundada, com vista à sua adequação à realidade, social e profissional atual, ou seja à Educação e Formação do Século do XXI.

4. Estatuto Remuneratório - Revalorização salarial

Proposta da ANP

Escalão	Índice	Vencimento (2024)	Vencimento (2025)	Módulos tempo serviço
-	167	1.657,53 €	1.807,53 €	-
1º	188	1.854,09 €	2.004,09 €	2
2º	205	2.016,85 €	2.166,85 €	3
3º	218	2.141,31 €	2.291,31 €	3
4º	235	2.304,07 €	2.454,07 €	5
5º	245	2.399,80 €	2.549,80 €	4
6º	272	2.658,30 €	2.808,30 €	4
7º	299	2.919,83 €	3.069,83 €	5
8º	340	3.320,22 €	3.470,22 €	4
9º	370	3.613,16 €	3.763,16 €	4
10º	400	3.905,81 €	4.055,81 €	34 Anos

A ANP propõe a alteração da carreira remuneratória docente:

- a) Início da carreira no índice **188**;
- b) Criação do índice **400** no 10º escalão;
- c) Aumento de **150€** (cento e cinquenta euros) em todos os índices.

5. Alterar a progressão da carreira

Escalões	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Tempo	2	3	3	5	4	4	5	4	4	-----
Índice	188	205	218	235	245	272	299	340	370	400



Redução do Tempo em Escalões

- a) Escalões mais curtos em fases iniciais: reduzir o tempo nos primeiros escalões para permitir uma progressão mais rápida nos estádios iniciais da carreira, onde o desenvolvimento de competências pode ser mais dinâmico.

Esta alteração visa a valorização salarial e uma ascensão mais célere nos três primeiros escalões, de molde a promover uma autêntica atratividade para a carreira docente.

- b) Manter o sistema em que os professores possam progredir mais rapidamente com a aquisição de novas habilitações, pós-graduações, mestrados e doutoramentos na área da educação.

Diferenciação nos Escalões - Reconhecimento por mérito

Incluir mecanismos de diferenciação, onde o tempo de permanência possa ser encurtado com base no desempenho de excelência.

6. Ultrapassagens na carreira

Tendo em conta as sucessivas alterações ao ECD que ocorreram entre 2007 e 2010, foram produzidas três alterações significativas, nomeadamente, Decreto-Lei 15/2007 de 19 de janeiro, Decreto-Lei 270/2009 de 30 de setembro e Decreto-Lei 75/2010 de 23 de junho, referente aos processos de transição entre carreiras, em que, para o posicionamento na nova estrutura da mesma, apenas foi considerado o tempo de serviço que cada docente possuía no escalão/índice à data da transição, não tendo sido considerado o tempo total de serviço. Ao invés, de docentes que ingressaram na carreira após 2011 em que foram posicionados, e bem, num escalão da carreira correspondente ao tempo de serviço que efetivamente possuíam para efeitos de progressão.

Ou seja, não havendo nenhuma razão objetiva em que docentes com maior antiguidade estejam num escalão inferior na carreira, que outros docentes com menor ou igual antiguidade.

Assim, a ANP, entende que a correção destas situações exige uma solução que consagre o direito à consideração de todo o tempo de serviço prestado em funções docentes, relativamente aos docentes que ingressaram na carreira antes de 2011.

7. Quotas (escalão)

Supressão das quotas de acesso ao 5º e 7º escalão, cumprindo-se assim na íntegra o princípio da igualdade, consagrado no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, ou seja, uma carreira igual para todos os docentes.

8. Inscrição/Reinscrição de todos os docentes na Caixa Geral de Aposentações

Permitir a todos os docentes que exercem funções sob a égide do Ministério da Educação, a obrigatoriedade da sua inscrição na Caixa Geral de Aposentações, independentemente do seu contrato.

9. Reforço da centralidade pedagógica em detrimento da burocracia

Sendo o professor a peça fundamental de todo o processo educativo, importa recentrar a discussão em torno do seu papel nas diferentes variáveis da sua ação educativa. Nesta perspetiva, o professor assume um papel ativo e central em todo o edifício educativo. O professor como arquiteto do



currículo e das práticas pedagógicas, coerentes e consistentes, indutoras de desafios que interpelem e mobilizem os seus alunos, elementos centrais da sua ação para uma aprendizagem construtivista e criativa, releva que o foco da sua ação esteja naquilo que o aluno aprende ou não aprende. Torna-se urgente olhar para o professor como o mestre de uma pedagogia em ação, assente em práticas inovadoras promotoras de aprendizagens significativas.

Assim, alocar o professor a todo o processo de ensino aprendizagem, significa dar-lhe tempo para a partilha de experiências com os seus pares, inclusão de metodologias ativas na sala de aula, colocar o aluno no centro do processo de ensino-aprendizagem, conhecer o contexto sócio profissional e uma aposta numa formação contínua. Importa, então, desvinculá-lo de todo o processo burocrático em que a sua função está mergulhada.

A ANP considera premente reduzir a burocracia, com o intuito de clarificar e definir objetivamente o papel do professor, tornando a sua ação mais eficiente:

- a) Centrar a função do professor na “sala de aula”;
- b) Clarificar objetivamente a componente letiva e componente não letiva;
- c) Clarificar a legislação com vista a uniformizar a sua interpretação e consequente aplicação por parte de todos os Órgãos de Gestão;
- d) Respeitar integralmente o horário de trabalho de 35 horas semanais, nomeadamente o horário do trabalho individual dos professores, permitindo-lhes tempo para investigar, pesquisar, aumentar e consolidar novos conhecimentos;
- e) Possibilitar aos docentes a realização de formação na sua área curricular, até um limite de 15 horas anuais, durante o tempo letivo;
- f) Participar nas reuniões a que os docentes estão obrigados por lei, devendo estas, sempre que possível, serem realizadas de forma não presencial com uma duração máxima de duas horas e devidamente convocadas dentro dos prazos legais;
- g) Minorar o preenchimento exaustivo de grelhas, relatórios, plataformas e outro tipo de documentação que lhes retira tempo, tão necessário para se focarem na verdadeira essência de ser professor;
- h) Promover, sempre que possível, reuniões de Conselhos de Ano, permitindo uma maior articulação entre as áreas do saber, maior autonomia e flexibilidade curricular e uma visão global das aprendizagens dos alunos;
- i) Reforçar as equipas multidisciplinares com o objetivo de retirar parte da sobrecarga aos Diretores de Turma, nomeadamente na gestão de conflitos e na articulação com as famílias e instituições;
- j) Definir a avaliação dos alunos, com clareza, objetividade e coerência, implicando menos mudanças e menos burocracia para os professores;
- k) Criar equipas específicas com a função de rececionar e reorganizar os manuais escolares, desvinculando os professores dessa função;
- l) Simplificar a narrativa das atas, estas devem conter com rigor e objetividade, as opiniões relevantes e as tomadas de decisão;
- m) Simplificar procedimentos através de sistemas de gestão mais eficazes e eficientes.



10. Mobilidade por Doença

- a) Aos docentes que requeiram a mobilidade por doença, por eles próprios ou descendentes diretos, seja considerada prioritária para efeitos de colocação e se sobreponha a toda as outras situações previstas na Lei;
- b) Relativamente à colocação referida na alínea a), possa ser considerado o Atestado Multiusos como critério de graduação para efeitos de colocação;
- c) O regime de mobilidade de docentes por motivo de doença previsto no presente Decreto-Lei n.º 41/2022 de 17 de junho deve ser reavaliado tendo em conta a apreciação da sua implementação e revisão nomeadamente no que diz respeito à alínea b) e n.º 2 do artigo 5.º do decreto referido em epígrafe.
- d) Os docentes, antes da manifestação das preferências, devem ter conhecimento do número de vagas existentes nos agrupamentos de acolhimento;
- e) A percentagem definida para acolhimento de professores em MDP deve ser substancialmente aumentada;
- f) Sempre que um docente em MDP manifeste preferências, em pelo menos dez (10) Agrupamentos de Escola e Escolas Não Agrupadas, deverá obter uma colocação;
- g) Os docentes dos Quadros de Agrupamento de Escolas ou de Escola Não Agrupada só podem requerer a MDP para Agrupamentos de Escolas ou Escola Não Agrupada cuja sede diste mais de 10 km da sede do Concelho, em que se situa o Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada de provimento.

11. Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho é um processo fundamental como garante da qualidade do ensino. Este processo contínuo visa promover o desenvolvimento profissional dos professores e a melhoria contínua da educação, num quadro de um sistema de reconhecimento do mérito e da excelência. Nesta perspetiva, a ANP propõe:

Definição de critérios objetivos e transparentes que garantam justiça e equidade de modo a diferenciar e premiar os melhores profissionais no âmbito do sistema de progressão na carreira.

Assim, consideramos a necessidade de rever o atual Dec.-Lei nº 26/2012 de 21 de fevereiro, no que concerne aos artigos 19º, 23º, 24º e 25º.

Rever também o Despacho nº 12567 de 26 de setembro de 2012, o qual estabelece os universos e os critérios para a determinação dos percentis relativos à atribuição das menções qualitativas aos docentes integrados na carreira.

A ANP entende que os percentis atribuídos aos diversos universos devem ser substancialmente aumentadas.

12. Formação Inicial

- a) A Formação inicial deverá ser uniformizada a nível curricular pelas instituições que ministram a formação de docentes;
- b) Instituir a disciplina de Ética e Deontologia docente;
- c) Obrigatoriedade de participação dos formandos, aquando do período de estágio, em todas as atividades letivas e não letivas, reuniões de departamento, curriculares e outras no estabelecimento de ensino (QA/EA).



13. Incentivos/Benefícios a docentes deslocados

A ANP considera que devido ao custo dos transportes e da habitação, os docentes deverão ter incentivos ou apoios para exercerem a sua função:

- a) Pagamento mensal a todos os docentes de um subsídio de transporte, sempre que a deslocação seja superior a 70 km;
- b) Apoio no arrendamento, independentemente da zona de colocação. O apoio deverá ter em atenção a taxa de esforço do docente e estar isento de limite temporal, na sua colocação, devendo a situação ser avaliada anualmente;
- c) Criação de Residências para docentes.

14. Alteração ao atual modelo de gestão e administração das escolas públicas

Proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho (consolidado).

Conselho Geral

Artigo 12.º com a seguinte redação:

- a) O número de representantes do pessoal docente, alunos e pessoal não docente, no seu conjunto, não deverá ser inferior a 60 % da totalidade dos membros do Conselho Geral;
- b) Todos os níveis de educação e ensino devem, obrigatoriamente, estar representados no Conselho Geral e na Direção.

Alínea b) do artigo 13.º com a seguinte redação:

Eleger o Diretor e a respetiva lista colegial constituída pelo Diretor, Subdiretor e Adjuntos.

E ainda:

Maior autonomia dos Órgãos de Gestão relativamente ao poder autárquico e político.

15. Educação de Infância

Sendo a educação pré-escolar, “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”, propomos:

- a) Uniformização da educação pré-escolar com o alargamento efetivo para os três anos de idade;
- b) Integração da educação-pré-escolar no “ensino obrigatório de 15 anos” sem, contudo, se perverter o sentido de educação para ensino, no respeito integral do vertido nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- c) Promover as artes na educação pré-escolar, de uma forma mais consistente e concreta, sempre que possível coadjuvados com recurso a professores das diversas áreas.

16. Aposentação

A aposentação é um tema que tem vindo a preocupar a ANP e os professores que se viram confrontados com um aumento significativo da sua idade de reforma e o seu aumento progressivo, factos que defraudaram as expetativas criadas aquando do início da carreira e ao longo da mesma. Ora, se atendermos à realidade social de hoje, à exigência da profissão e ao desgaste rápido que promove nos seus profissionais, importa refletir sobre a necessidade de repensar a idade da aposentação.

Assim, a ANP propõe:

- a) Aposentação nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário aos 65 anos de idade;



- b) Aposentação em regime de monodocência, Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico aos 62 anos de idade, tendo por base o número de horas de trabalho semanal ao longo da carreira.
- c) Esta medida visa gerar justiça e equidade entre os docentes dos diferentes níveis de ensino.
- d) Conceder a todos os docentes a possibilidade de usufruir da pré-reforma, dois anos antes da idade da aposentação;
- e) Todos os docentes que não usufruíram da recuperação do tempo de serviço, para efeitos de progressão, deverão usufruir de uma bonificação remuneratória adicional ao cálculo final da sua aposentação.

17. Pacto Educativo a 15/20 anos

A ANP vem defendendo ao longo do tempo a existência de um Pacto Educativo a 15 ou 20 anos, enquanto instrumento estratégico para o desenvolvimento educativo em Portugal, que possibilite a definição das linhas orientadoras para o futuro.

Tendo-se verificado ruturas nas políticas educativas ao longo dos anos, percebendo que a educação é um «assunto de todos», requer uma participação alargada do poder político e dos parceiros sociais e educativos, com vista ao desenvolvimento da educação e à melhoria da sua qualidade. Assim, o Pacto deve explicitar orientações, objetivos estratégicos e compromissos imediatos. Neste sentido importa promover acordos, parcerias e coordenação de esforços potenciadores de um melhor desenvolvimento educativo, no quadro da Lei de Bases da Educação.

A educação tem «tempos» que não correspondem aos «tempos» políticos daí a importância de um pacto que assegure o tempo necessário às mudanças educativas, para além dos tempos políticos, tal permitiria a valorização e credibilização do sistema educativo e da escola pública, bem como dos diferentes atores educativos.

Objetivos para a consolidação de um Pacto Educativo:

- a) Lançar o desafio para a promoção de um amplo debate público relativo aos problemas da educação e às suas soluções, estabelecendo prioridades e ações concretas;
- b) Identificar e envolver um vasto conjunto de parceiros e interlocutores sociais (partidos políticos, associações de classe, estruturas sindicais de professores e confederações de pais, instituições de saúde, de psicologia, de assistentes sociais, autarquias e ensino superior);
- c) Promover os consensos possíveis para a condução das políticas e para a consolidação das respostas concretas construindo convergências;
- d) Criar condições para uma maior estabilidade da vida educativa sedimentando processos estruturantes;
- e) Valorizar as transformações e a ação educativa em concreto, de modo a que a mudança se baseie na transformação sustentada e sustentável;
- f) Promover mudanças nas atitudes e nas práticas sociais no sentido da concertação, da corresponsabilidade, do compromisso e da consolidação dos resultados obtidos;
- g) Desenvolver estratégias de mudança graduais que tenham em conta a diversidade de situações que exigem o envolvimento de todos os parceiros;
- h) Definir a intervenção do Estado que deve pautar-se pela promoção das condições para o desenvolvimento do processo educativo, pela concretização dos princípios da equidade e da igualdade de oportunidades, corrigindo assimetrias sociais e regionais mais gravosas;



- i) Definir linhas orientadoras que rejam a educação em geral e o processo educativo em particular, que vigorem por um período de 15 ou 20 anos com vista a melhorar e credibilizar e a imagem pública da escola, da função educativa, bem como dos seus profissionais;
- j) Promover uma constância política educativa.

Um pacto educativo com esta intencionalidade permite que as políticas e estratégias sejam planeadas e implementadas com uma visão de médio e longo prazo, para preparar os alunos deve preparar os alunos para as mudanças promotoras de conhecimento, competências e habilidades relevantes e adaptáveis, bem como permitir um maior investimento na formação e valorização dos professores.

18. Mobilidade Estatutária em Associações Profissionais

Tendo em conta o papel preponderante das Associações de Professores no desenvolvimento do processo educativo e apoio aos seus profissionais, no trabalho desenvolvido pelos mesmos em prol da Educação, nomeadamente no acompanhamento técnico-pedagógico, apoio global em ações educativas e profissionais, destacando-se particularmente a organização e o planeamento de ações de formação contínua para docentes de todos os grupos disciplinares e níveis de ensino, pais/encarregados de educação e técnicos, consideramos premente que o Ministério da Educação autorize anualmente, de acordo com a dimensão das mesmas, no mínimo de um, e um máximos de dois docentes a mobilidade estatutária vs destacamento nas Associações, permitindo cumprir a missão para a qual foram constituídas.

Parte II

1. Cursos Profissionais e Artísticos

Proceder ao alargamento da oferta de escolas com cursos profissionais com vista a dar respostas às necessidades dos alunos, à oferta e necessidades do mercado.

Alargamento de cursos artísticos especializados que integrem a oferta educativa do ensino básico.

2. Equipamentos/Recursos

Criar as melhores condições para os alunos reveste-se da maior importância. Assim, as escolas devem ser apetrechadas com equipamentos nos espaços exteriores e nas salas de aula, com recursos pedagógicos. Mais investimento nos recursos tecnológicos e digitais.

3. Recursos Humanos

Capacitar as escolas de Assistentes Operacionais e de Seguranças com habilitações adequadas ao exercício das funções tendo em conta a especificidade do público-alvo.

4. Disciplina de Futuro

A disciplina de Filosofia deverá ser uma oferta de escola a partir dos 6 anos até ao 12º ano de escolaridade.

5. Igualdade de Género

Eliminar as disparidades e todas as barreiras de género na educação, promovendo uma real equidade, promovendo ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos e eficazes para todos.

6. Retenção

Que nenhuma criança seja retida de acordo com a premissa “que nenhuma criança fique para trás”. Que seja proporcionado e avaliado o percurso e as capacidades da criança e promover um “ensino individualizado” para ultrapassar os seus *handicaps*.

Todos os nossos contributos visam a valorização, credibilização e dignificação da mais nobre profissão. Ser Professor.



- **Anexo 2 -“Reinscrição de subscritores na Caixa Geral de Aposentação”**

**Excelentíssimo Senhor
Primeiro-Ministro
Doutor Luís Montenegro**

C/conhecimento

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Ministro de Estado e das Finanças

Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Braga, 08.05.2024

N/Ref.^a 070/GP/2024

Assunto – Reinscrição dos Professores na Caixa Geral de Aposentações

Excelência,

A Associação Nacional de Professores vem por este meio levar ao conhecimento de Vossa Excelência a seguinte situação:

Em 28/07/2023 a Caixa Geral de Aposentações enviou aos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, o Ofício Circular n.º 1/2023 com o seguinte teor *“consolidou-se jurisprudência no sentido de manterem o direito de reinscrição na CGA os trabalhadores que, tendo sido subscritores da Caixa antes de 2006-01-01, voltaram após 2005-12-31 (ou voltem no futuro) a desempenhar funções às quais, nos termos da legislação vigente antes da referida Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, fosse aplicável o regime da CGA, independentemente da existência de interrupções temporais entre os períodos de trabalho”*.

Com base nesse Ofício os Serviços Administrativos de cada Agrupamento/Escola não Agrupada, a pedido de cada docente, trataram de todo o processo de reinscrição dos mesmos na CGA.

Porém, de acordo com o vertido na página do IGeFE (Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. consta a seguinte informação:

“De acordo com informação, que está a ser transmitida pela CGA, foram suspensas as reinscrições de ex-subscritores, estando a situação em avaliação pelo Governo.

Considerando o exposto, devem os docentes cuja reinscrição não foi validada pela CGA, ser inscritos na Segurança Social, até nova orientação, garantindo dessa forma a adequada proteção social destes docentes.

Os descontos na posse da escola referentes a meses anteriores devem ser utilizados para pagamento das contribuições à Segurança Social.

As reinscrições validadas, por aquela entidade, fazem os descontos normais para a CGA.” In

<https://www.igefe.mec.pt/Page/Index/123> (consultado em 08/05/2024)



A Associação Nacional de Professores em 16/11/2023 manifestou a sua indignação e repúdio pelo processo, sem precedente, referente à suspensão de reinscrição de trabalhadores na CGA, nomeadamente dos docentes, questionando a Sr.^a Ministra do Trabalho e o Sr. Diretor da CGA sobre esta posição, não tendo obtido qualquer resposta, até à presente data.

Lamentamos que o XXIII Governo tenha tomado esta decisão, provocando mais um mal-estar na classe docente, atentando contra os seus direitos, ao arrepio das decisões dos Tribunais.

Assim, a ANP na defesa dos docentes que viram a sua reinscrição suspensa por decisão governativa, vem muito respeitosamente junto de Vossa Excelência solicitar a melhor atenção para o tema em questão, com finalidade de encontrar a solução procedimental e normativa, com a maior celeridade possível.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Excelência apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da
Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)



- **Anexo 3** - Segundo Ofício ao senhor Primeiro-ministro Dr. Luís Montenegro, para “Reinscrição de subscritores na Caixa Geral de Aposentação

**Excelentíssimo Senhor
Primeiro-Ministro
Doutor Luís Montenegro**

C/conhecimento

Ministro de Estado e das Finanças
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Braga, 08.10.2024

N/Ref.^a 115/GP/2024

Assunto – Reinscrição dos Professores na Caixa Geral de Aposentações

Excelência,

A Associação Nacional de Professores (ANP) vem por este meio, novamente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a seguinte situação:

No dia 8 de maio de 2024 a ANP enviou a Vossa Excelência um documento, Ref.^a 071/GP/2024, com o assunto **Reinscrição dos Professores na Caixa Geral de Aposentações**, ao qual nos foi dada uma resposta que muito nos esperançou, na resolução célere da situação.

Porém, lamentavelmente até à presente data, os docentes ainda não viram as suas justas pretensões serem atendidas.

O Governo de Vossa Excelência redigiu e aprovou a 11 de julho em Conselho de Ministros, um diploma que ***estabelecia que os funcionários públicos que perderam a inscrição na Caixa Geral de Aposentações (CGA) (...)***.

Remetido o documento a Sua Excelência o Sr. Presidente da República foi o mesmo devolvido a Vossa Excelência sem promulgação.

Tendo o Governo (...) e em consonância com a intenção manifestada pelo Sr. Presidente da República, aprovado em 5 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Ministros a “Proposta de Lei nº 19/XVI/1^a, com conteúdo equivalente enviado à Assembleia da República”.

Assim, a ANP na defesa dos docentes que viram a sua reinscrição suspensa por decisão governativa, apesar das decisões dos tribunais favoráveis, vem muito respeitosamente junto de Vossa Excelência solicitar, novamente, a melhor atenção para o tema em questão, com a maior celeridade possível, envidando todos os esforços para que o diploma seja aprovado na Assembleia da República.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Excelência apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da
Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)



• **Anexo 4 – Resposta Senhor Primeiro-ministro**

Of.N.: 3142/2024 Data: 31-05-2024



Exma. Senhora
Dr.ª Paula Figueiras Carqueja
Presidente da Direção Nacional
ANP - Associação Nacional de Professores

SUA REFERÊNCIA
070/GP/2024

SUA COMUNICAÇÃO
08/05/2024

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 2653/2024
PROC N.º: A.22.07.
157/2024

ASSUNTO: Reinscrição dos Professores na Caixa Geral de Aposentações

Encarrega-me Sua Excelência o Primeiro-Ministro de acusar a receção da mensagem de correio eletrónico de V. Exa., com o ofício relativo a reinscrição dos professores na Caixa Geral de Aposentações, e de informar que o mesmo, em razão da matéria, foi encaminhado para o Gabinete de S. Exa. a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,

P110
O Chefe do Gabinete

Pedro Perestrelo Pinto



- **Anexo 5** - Petição n.º 4/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Ex.ma Senhora
Dra. Manuela Tender
Presidente da Comissão de Educação
e Ciência
Assembleia da República

Braga, 27.05.2024

V.Ofício de 13-05-2024

N/Ref.ª 076/GP/2024

Assunto: Petição n.º 4/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência, para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, considera que antes de uma pronúncia, para uma melhor compreensão ao pedido informa:

A digitalização do ensino e a introdução de manuais escolares digitais têm-se expandido rapidamente nos últimos anos, prometendo modernizar a educação e facilitar o acesso ao conhecimento. No entanto, essa tendência apresenta uma série de desafios e desvantagens que precisam ser cuidadosamente considerados para garantir que a qualidade da educação não seja comprometida, indo assim ao encontro do exposto pelos signatários, mas, a tecnologia é uma ferramenta valiosa na educação, pelo que em vez da sua eliminação deve promover-se o equilíbrio, permitindo aproveitar os seus benefícios sem comprometer a saúde física e mental dos alunos, a equidade e a qualidade do ensino.

Assim, consideramos que a aprendizagem deve ser híbrida: papel e digital, combinando recursos tradicionais em papel com ferramentas digitais, oferecendo uma abordagem equilibrada cuidadosamente avaliada, acompanhada de medidas que garantam o bem-estar dos alunos, a igualdade de acesso e a eficácia de uma educação moderna

Essa combinação permite usufruir dos benefícios de ambos os formatos, promovendo uma aprendizagem mais completa e acessível. Os materiais em papel, como livros e cadernos, proporcionam uma experiência de leitura tangível e livre de distrações digitais e o desenvolvimento de habilidades motoras através da escrita manual. Por outro lado a aprendizagem através do digital oferece recursos interativos e atualizados, facilitando o acesso a uma vasta quantidade de informações, possibilitando a aprendizagem personalizada. A tecnologia permite a realização de atividades dinâmicas, como vídeos educativos, simulações que podem aumentar o aliciamento e o interesse dos alunos.

Ao agregar o ensino em papel com o digital, os educadores podem criar um ambiente de aprendizagem mais diversificado e inclusivo. O uso de ambos os métodos permite atender a diferentes estilos de aprendizagem, promover a criatividade e incentivar o pensamento crítico. Além disso, essa abordagem híbrida prepara os alunos para um mundo onde as



habilidades tecnológicas são essenciais, sem abandonar os benefícios comprovados da aprendizagem tradicional.

Em conclusão, a Associação Nacional de Professores (ANP), considera que deve ser garantido o equilíbrio entre os dois recursos de ensino numa solução simétrica que maximize as vantagens de cada um, preparando melhor os alunos, para desafios futuros.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)



- **Anexo 6** - Petição n.º 5/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Ex.ma Senhora
Dra. Manuela Tender
Presidente da Comissão de Educação
e Ciência
Assembleia da República

Braga, 27.05.2024

V.Ofício de 13-05-2024

N/Ref.ª 077/GP/2024

Assunto: Petição n.º 5/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência, para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, concorda com o seu teor e revê-se em tudo o que está plasmado na mencionada Petição.

A ANP já em devido tempo fez chegar ao Senhor Ministro da Educação um documento relativo a esta matéria, alertando para a necessidade de alteração do horário de trabalho dos docentes e da clarificação objetiva da componente letiva e componente não letiva, a saber:

O horário de trabalho de 35 horas semanais deve ser integralmente respeitado, nomeadamente o horário do trabalho individual dos professores;

As reuniões a que os docentes estão obrigados por lei a participar, devem, sempre que possível, ser realizadas de forma não presencial;

Aos docentes deve ser retirada a imensa carga burocrática, nomeadamente com o preenchimento exaustivo de grelhas, plataformas e outro tipo de documentação que lhes retira tempo para se focarem na verdadeira essência de ser professor que é ensinar.

A Associação Nacional de Professores (ANP), apoia esta petição, visando a clarificação da situação exposta, reforçando que os horários e as condições de trabalho devem ser cumpridas, permitindo aos docentes tempo para investigar, pesquisar, aumentar e consolidar novos conhecimentos, para uma escola pública de qualidade e maior sucesso.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)



- **Anexo 7** Petição n.º 6/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Ex.ma Senhora

Dra. Manuela Tender

Presidente da Comissão de Educação
e Ciência Assembleia da República

Braga, 27.05.2024

V.Ofício de 13-05-2024

N/Ref.ª 078/GP/2024

Assunto: Petição n.º 6/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, concorda com o seu teor e revê-se no plasmado na mencionada Petição.

A factualidade descrita na petição em análise corresponde a uma realidade existente no nosso sistema educativo e a ANP já em devido tempo, fez chegar um documento ao Senhor Ministro da Educação e aos Grupos Parlamentares, relativo a esta matéria, alertando para a necessidade de alteração do atual modelo de aposentação dos docentes, a saber: "

- a) (...) a partir dos 36 anos de serviço ou 60 anos de idade;*
- b) Outorgar a recuperação do restante tempo de serviço congelado para efeitos de antecipação da aposentação, sendo que, para minimizar os possíveis efeitos financeiros desta medida, os docentes devem continuar a descontar para a Caixa Geral de Apresentações até à idade estabelecida para a aposentação ou até uma data a negociar;*
- c) Conceder a todos os docentes a possibilidade de usufruir da pré-reforma, dois anos antes da aposentação.*

A Associação Nacional de Professores (ANP) apoia esta petição, visando a solução para a situação exposta.

Em conclusão, a Associação Nacional de Professores (ANP), apoia esta petição, pelo que espera o seu provimento por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)



- **Anexo 8** Petição n.º 8/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Ex.ma Senhora

Dra. Manuela Tender

Presidente da Comissão de Educação
e Ciência Assembleia da República

Braga, 27.05.2024

V.Ofício de 13-05-2024

N/Ref.ª 079/GP/2024

Assunto: Petição n.º 8/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência, para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, concorda com teor plasmado na mencionada Petição.

A ANP já em devido tempo fez chegar ao Senhor Ministro da Educação um documento relativo a esta matéria, alertando para a necessidade da Contabilização Integral do tempo de serviço prestado pelos docentes (6 anos - 6 meses - 23 dias) e concomitantemente da recuperação do tempo de serviço congelado e ainda não contabilizado para efeitos de carreira e aposentação.

A ANP considera a factualidade descrita na petição em análise corresponde a uma realidade existente no nosso sistema educativo, nomeadamente na situação discriminatória dos docentes do continente e dos docentes em exercício nas regiões autónomas e demais carreiras da administração pública.

É premente o reconhecimento da necessidade de equidade de tratamento de todos os docentes, num país democrático com direitos e valores iguais, devendo ser liquidadas normas e regras discriminatórias numa carreira única e com um único Estatuto.

Nesta medida, só com o respeito das pretensões contidas no documento em referência, se evitará a violação do princípio da igualdade, plasmado no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa.

Em conclusão, a Associação Nacional de Professores (ANP), apoia esta petição, pelo que espera o seu provimento por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)



- **Anexo 9** Petição n.º 9/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Ex.ma Senhora

Dra. Manuela Tender

Presidente da Comissão de Educação
e Ciência Assembleia da República

Braga, 27.05.2024

V.Ofício de 13-05-2024

N/Ref.ª 080/GP/2024

Assunto: Petição n.º 9/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência, para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, concorda com o teor plasmado na mencionada Petição.

Relativamente, a factualidade descrita na petição, com o devido respeito, corresponde a uma realidade existente no nosso sistema educativo a qual tem prejudicado os seus intervenientes, designadamente, os docentes, contudo, o “ponto” 3 da petição, de algum modo já foi alterado por legislação publicada no Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, a saber:

.(...)

.(...)

. *Eliminar o mecanismo de renovação de contrato:* com o atual regime de concurso de pessoal docente e concurso interno anual, a renovação de contrato nomeadamente pelos docentes contratados já não é possível;

.(...)

Em conclusão, a Associação Nacional de Professores (ANP), apoia esta petição, reforçando que é crucial eliminar a precariedade na profissão docente e só com o respeito das pretensões contidas na petição em referência, e legislando em conformidade, se poderá respeitar e cumprir, sem qualquer espécie de reбуço, o vertido no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, ou seja o “princípio da igualdade”, assim como a Declaração Universal dos Direitos do Homem segundo a qual todas as pessoas “têm direito a condições equitativas e satisfatórias de trabalho”, vide o número 1 do artigo 23º.

A ANP espera o provimento desta petição por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)



- **Anexo 10** – Petição n.º 17/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Ex.ma Senhora

Dra. Manuela Tender

Presidente da Comissão de Educação
e Ciência Assembleia da República

Braga, 27.05.2024

V.Ofício de 15-05-2024

N/Ref.ª 081/GP/2024

Assunto: Petição n.º 17/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, concorda com o seu teor e revê-se em tudo o que está plasmado na mencionada Petição.

A ANP reconhece a especificidade das funções desenvolvidas pelos Assistentes Operacionais e da necessidade da criação da carreira de Técnico Auxiliar de Educação, tal como o pretendido pelos signatários da Petição em análise.

Será de grande importância para a valorização e dignificação dos Assistentes Operacionais, a criação da carreira de Técnico Auxiliar de Educação, com vista a uma maior qualificação dos recursos humanos em particular e da escola em geral.

Em conclusão, a Associação Nacional de Professores (ANP), apoia esta petição, pelo que espera o seu provimento por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)



- **Anexo 11** – Petição n.º 105/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Ex.ma Senhora
Dra. Manuela Tender
Presidente da Comissão de Educação e
Ciência Assembleia da República

Braga, 15.11.2024

V.Ofício de 31-10-2024

N/Ref.ª 126/GP/2024

Assunto: Petição n.º 105/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência, para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, considera que antes de uma pronúncia, para uma melhor compreensão ao pedido, transcreve do seu documento “Contributos para a melhoria da qualidade da educação em Portugal”, o seguinte:

Tendo em conta as sucessivas alterações ao ECD que ocorreram entre 2007 e 2010, foram produzidas três alterações significativas, nomeadamente, Decreto-Lei 15/2007 de 19 de janeiro, Decreto-Lei 270/2009 de 30 de setembro e Decreto-Lei 75/2010 de 23 de junho, referente aos processos de transição entre carreiras, em que, para o posicionamento na nova estrutura da mesma, apenas foi considerado o tempo de serviço que cada docente possuía no escalão/índice à data da transição, não tendo sido considerado o tempo total de serviço. Ao invés, de docentes que ingressaram na carreira após 2011 em que foram posicionados, e bem, num escalão da carreira correspondente ao tempo de serviço que efetivamente possuíam para efeitos de progressão.

Ou seja, não havendo nenhuma razão objetiva em que docentes com maior antiguidade estejam num escalão inferior na carreira, que outros docentes com menor ou igual antiguidade.

A ANP entende que a correção destas situações exige uma solução que consagre o direito à consideração de todo o tempo de serviço prestado em funções docentes, relativamente aos docentes que ingressaram na carreira antes de 2011.

Em conclusão, a Associação Nacional de Professores (ANP), concorda integralmente com o vertido na petição em análise.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

Paula Figueiras Carqueja
(Paula Figueiras Carqueja)



- **Anexo 12** – Projeto de Resolução n.º 388/XVI/1.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo o Reforço da Reflexão e Ação sobre o Impacto dos Telemóveis em Ambiente Escolar

A Associação Nacional de Professores agradece a possibilidade de contribuir sobre o **Projeto de Resolução 388/XVI/1ª** . Analisando o teor vertido no referido Projeto de Resolução do Partido CDS-PP, é entendimento da ANP emitir parecer totalmente favorável ao conteúdo do mesmo.

- **Anexo 13** – Projeto de Resolução n.º 391/XVI/1.ª (L) – Por melhores condições para brincar e para estar na Escola

A Associação Nacional de Professores agradece a possibilidade de contribuir sobre o Projeto de Resolução 391/XVI/1ª. Analisando o teor vertido no referido Projeto de Resolução do Partido Livre, é entendimento da ANP emitir parecer favorável ao conteúdo do mesmo, considerando no entanto, que se deverá acrescentar nos pontos 3 e 4 da Resolução o seguinte:

- (...)
 - 3. *Proceda (...) um levantamento do número de estudantes **em todos os níveis de ensino e educação pré-escolar com acesso (...)***
 - 4. *Implemente políticas públicas **e promova campanhas publicitárias impactantes com vista a combater (...)***
- **Anexo 14** – Projeto de Resolução n.º 392/XVI/1.ª (PAN) – Recomenda um conjunto de medidas com vista à regulamentação do uso de telemóveis nas escolas e sensibilização para o impacto dos ecrãs no desenvolvimento infantil.

Projeto de Resolução n.º 392/XVI/1.ª (PAN) - Recomenda um conjunto de medidas com vista à regulamentação do uso de telemóveis nas escolas e sensibilização para o impacto dos ecrãs no desenvolvimento infantil.

A Associação Nacional de Professores agradece a possibilidade de contribuir sobre o Projeto de Resolução 392/XVI/1ª. Analisando o teor vertido no referido Projeto de Resolução do Partido PAN, é entendimento da ANP emitir parecer favorável ao conteúdo do mesmo.



- **Anexo 15** – Solicitação de Pronúncia sobre o Projeto de Lei n.º 180/XVI/1.ª (PS) – Aprova o novo estatuto da carreira de investigação científica. (Texto publicado na Plataforma da AR)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na Exposição de Motivos, a Associação Nacional de Professores (ANP) considera, pouco ajustada a argumentação acerca da necessidade de rejuvenescimento do corpo docente, uma vez que, apesar do investigador poder assumir serviço docente, pretende-se que sejam carreiras com especificidades próprias.

Artigo 10.º

Recrutamento de investigadores

(...)

- 2 - Ao concurso para recrutamento de investigadores auxiliares podem candidatar-se os titulares do grau de doutor há mais de seis anos contabilizados à data de encerramento do período de submissão de candidaturas ao concurso.*
- 3 - Ao concurso para recrutamento de investigadores principais podem candidatar-se os titulares do grau de doutor há mais de doze anos contabilizados à data de encerramento do período de submissão de candidaturas ao concurso.*
- 4 - Ao concurso para recrutamento de investigadores coordenadores podem candidatar-se os titulares do grau de doutor há mais de dezoito anos contabilizados à data de encerramento do período de submissão de candidaturas ao concurso e aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação.*

A ANP considera que não se justifica, nos pontos 2, 3 e 4, do Artigo 10.º, a especificação dos anos relativos à data da conclusão do grau de doutor (sem paralelo na carreira docente), mas, deveria considerar a experiência e o grau de autonomia científica dos candidatos.

Neste mesmo artigo, no ponto 5 não especifica a categoria a que se aplica o regime de exceção aos candidatos estrangeiros, que pela presente redação parece discriminatória para os candidatos nacionais

- 5 - Os candidatos estrangeiros que não tenham prestado provas públicas de habilitação ou de agregação, mas com um percurso profissional de especial relevância científica,*



podem ser dispensados das mesmas mediante a avaliação do mérito científico do respetivo currículo a realizar pelo conselho científico ou técnico-científico da instituição responsável pela abertura do procedimento concursal.

Artigo 16.º

Consolidação de contratos sem termo

(...)

5 - O tempo de vigência dos contratos de trabalho celebrados ao abrigo do Programa Ciência 2007, do Programa Ciência 2008, do Programa Welcome II e dos Decretos-Lei n.ºs 28/2013, de 19 de fevereiro e 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, é contabilizado para o preenchimento do período experimental exigido para a contratação por tempo indeterminado com vista ao exercício de funções de investigador, desde que cumprido na mesma área científica e instituição.

A ANP considera que no ponto 5 - do Artigo 16.º, deve ser acrescentado

(...) que a contagem do tempo de serviço no âmbito de um contrato anterior de trabalho, deve depender de uma avaliação de desempenho positiva do serviço prestado na contratação anterior.

Braga, 02/08/2024



- **Anexo 16** – Audição conjunta na AR - 03-12-2024- 15h - Requerimento CDS-PP sobre o uso de telemóveis nas escolas.



Comissão Parlamentar de Educação e Ciência

GRELHA DE TEMPOS

Audição conjunta de diversas entidades sobre o uso dos telemóveis nas escolas
Requerida pelo GP do CDS-PP

Oradores	Minutos	
Grupo Parlamentar requerente – CDS-PP	3 m	
Entidades – intervenção inicial	CONFAP	8m
	Mirabilis	8m
	ANDAEP	8m
	AEEP	8m
	ANP	8m
	APPIA	8m
	Ass. No Bully	8m
	Diretor-Geral da DGE	8m
PSD	3 m	
PS	3 m	
CH	3 m	
IL	3 m	
BE	3 m	
PCP	3 m	
L	3 m	
Grupo Parlamentar requerente - CDS-PP	2 m	
Entidades – intervenção final	5 m cada (45m)	
Total	135 m	

RTP 1 - 3 Dezembro 2024, 19:05

https://www.rtp.pt/noticias/pais/diretores-defendem-autonomia-das-escolas-para-decidir-sobre-utilizacao-dos-telemoveis_n1619171

Diretores defendem autonomia das escolas para decidir sobre utilização dos telemóveis
 por Lusa

(...) Filinto Lima responsabilizou os pais, afirmando que muitos recorrem aos telemóveis para "controlar os filhos" enquanto estão na escola, um relato feito também pela Associação Nacional de Professores (ANP).

Segundo Paula Carqueja, muitos professores referem que as perturbações associadas ao uso do telemóvel em contexto escolar decorrem das tentativas de contacto dos próprios pais. "Nós tentamos sensibilizar as famílias e encontramos resistência", afirmou.

Ao contrário dos representantes dos diretores, a ANP defende a proibição dos telemóveis até ao 6.º ano de escolaridade (...)



- **Anexo 17** – Comunicação à DGAE - Comunicação à DGAE a solicitar prolongamento dos prazos dos concursos externo e interno.

28/02/25, 17:00

ANP Correio - Alargamento do Prazo de Concurso Externo



Paula Carqueja <paulacarqueja@anprofessores.pt>

Alargamento do Prazo de Concurso ExternoPaula Carqueja <paulacarqueja@anprofessores.pt>
Para: diretora.dgae@dgae.medu.pt

15 de abril de 2024 às 15:14

Exma. Senhora Diretora Geral da DGAE
Doutora Susana Castanheira Lopes

Vimos por este meio expor a seguinte situação:

Temos até ao presente momento recebido inúmeros telefonemas de docentes que não conseguem aceder à plataforma (SIGRHE), devido à probabilidade do elevado número de concorrentes e de a plataforma também "cair" a meio do processo concursal.

Os relatos que nos têm chegado são de docentes em desespero e com medo de não conseguirem, atempadamente, realizar o concurso.

Assim, somos a solicitar a V.ª Ex.ª da possibilidade excepcional de prorrogação do prazo para que todos consigam realizar o concurso interno e externo.

Agradecemos toda a compreensão para a situação colocada

Com os melhores cumprimentos (pessoais) e toda a consideração,

Paula Figueiras Carqueja, PhD

Presidente da ANP

<https://anprofessores.pt/>*"Enquanto houver estrada pra andar. A gente vai continuar**Enquanto houver estrada pra andar. Enquanto houver ventos e mar. A gente não vai parar (...) Jorge Palma*

Associação Nacional de Professores

www.anprofessores.pt/ / geral@anprofessores.pt

(SEDE NACIONAL)

Avenida da Liberdade, 296, 1º - - 4710-260 Braga

Tlx: 961 333 061 - Tel. 263 209 690

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=6a10f64195&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a:r-6398863152255501501&siml=msg-a:r-6398863152...> 1/1

- **Anexo 18** – Entrevista à Radio Antena 1 Notícias17-10-2024 10:03
Professores em protesto
A manifestação está marcada para daqui a 1 hora frente ao Ministério da Educação. Uma concentração convocada pela Fenprof para protestar contra a discriminação no pagamento dos apoios aos docentes deslocados. Declarações da presidente da Associação Nacional de Professores, Paula Carqueja.
- **Anexo 19** – Entrevista à Rádio TSF sobre “O uso de telemóveis nas escolas”
Notícias11-12-2024

• **Anexo 20 - Formação Contínua**

Local	Ação de Formação
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	03/11/2023 - 11/12/2023
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	03/11/2023 - 11/12/2023
Ribeira Brava Madeira	CCPFC/ACC-113846/22
	As medidas universais como aposta numa escola inclusiva
	12/01/2024 – 20/01/2024
Valongo	CCPFC/ACC-119467/23
	Vamos programar! Pensamento Computacional e utilização de robôs nos primeiros anos
	16/01/2024 – 12/03/2024
AE Gaia Nascente	CCPFC/ACC-121976/23
	Indisciplina e Incivildades: mais vale prevenir que remediar
	29/01/2024 – 04/03/2024
AE D. Maria II	CCPFC/ACC-122602/24
	Afinal, como se aprende? Professor, se eu não aprendo como me ensinas, ensina-me como eu aprendo
	31/01/2024 - 13/03/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	12/02/2024 - 28/03/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	15/02/2024 – 25/03/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	15/02/2024 – 25/03/2024
Funchal Madeira	DRE – ITG-3475/23
	Capacitar para a Educação Inclusiva: princípios, procedimentos e práticas
	17/02/2024 – 24/02/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-121531/23
	Práticas inclusivas com as PHDA
	19/02/2024 – 28/02/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-120531/23
	Formação de Língua Gestual Portuguesa – Nível 1 – Módulo I
	21/02/2024 – 29/02/2024
Caniço Madeira	CCPFC/ACC-117962/22
	Utilização de ferramentas do Office 365 na Flexibilização Curricular
	24/02/2024 – 16/03/2024



Funchal Madeira	DRE ITG-2751/22
	Desperte o melhor de si: uma jornada rumo ao sucesso
	24/02/2024 – 09/03/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	28/02/2024 - 08/04/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	28/02/2024 – 15/04/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	28/02/2024 – 15/04/2024
Funchal Madeira	DRE ITG-3458/23
	Saúde Mental na Adolescência - Conceitos e Boas Práticas de Intervenção
	05/03/2024 – 12/03/2024
Online	CCPFC/ACC-121732/23
	Lapbook: Histórias com sabor a Matemática
	05/03/2024 – 21/03/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122577/24
	Inteligência Artificial ao serviço do Professor
	11/03/2024 - 13/03/2024
AE D. Maria II	CCPFC/ACC-122603/24
	História Local e Património Cultural: Construir roteiros/projetos de expansão da sala de aula
	11/03/2024 - 17/04/2024
AE Gaia Nascente	CCPFC/ACC-121976/23
	Indisciplina e Incivildades: mais vale prevenir que remediar
	22/03/2024 – 24/04/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-123488/24
	Indisciplina e Incivildades: mais vale prevenir que remediar
	09/04/2024 a 14/05/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	09/04/2024 - 20/05/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	09/04/2024 - 20/05/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	10/04/2024 - 20/05/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	10/04/2024 - 20/05/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-121531/23
	Práticas inclusivas com as PHDA
	15/04/2024 - 29/04/2024



Online Madeira	CCPFC/ACC-122975/24
	CANVA na dinamização e apoio ao trabalho docente
	22/04/2024 - 29/04/2024
AE D. Maria II	CCPFC/ACC-122612/24
	Indisciplina e Incivildades: mais vale prevenir que remediar
	22/04/2024 - 07/06/2024
Funchal Madeira	DRE ITG-3560/24
	Construindo relações autênticas: comunicação não-violenta em contexto escolar
	27/04/2024 – 11/05/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-123488/24
	Indisciplina e Incivildades: mais vale prevenir que remediar
	02/05/2024 a 06/06/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	03/05/2024 - 20/05/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	03/05/2024 - 20/05/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-119102/23
	Saúde Psicológica na Escola – saltando as pocinhas do sucesso
	04/05/2024 - 01/06/2024
Funchal Madeira	DRE ITG-3560/24
	Primeiros Socorros Pediátricos
	04/05/2024 – 25/05/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-119102/23
	Saúde Psicológica na Escola – saltando as pocinhas do sucesso
	11/05/2024 - 15/06/2024
AE D. Maria II	CCPFC/ACC-122602/24
	Afinal, como se aprende? Professor, se eu não aprendo como me ensinas, ensina-me como eu aprendo
	20/05/2024 - 04/07/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122577/24
	Inteligência Artificial ao serviço do Professor
	20/05/2024 - 23/05/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122975/24
	CANVA na dinamização e apoio ao trabalho docente
	27/05/2024 - 04/06/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	03/05/2024 - 20/05/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	03/05/2024 - 20/05/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	14/05/2024 - 25/06/2024



Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	14/05/2024 - 25/06/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	14/05/2024 - 25/06/2024
Online Madeira	DRE ITG-3573/24
	Gestão de Emoções, Conflitos e Stress
	27/05/2024 - 04/06/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122577/24
	Inteligência Artificial ao serviço do Professor
	03/06/2024 - 06/06/2024
Madeira	DRE - ITG-3456/23
	Abordagem técnica e tática para o ensino do Padel na Escola - Nível II
	05/06/2024 - 08/06/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-119270/23
	A avaliação para as aprendizagens. Processos que promovem a qualidade do que se aprende e do que se ensina
	08/06/2024 - 03/07/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-120531/23
	Formação de Língua Gestual Portuguesa – Nível 1 – Módulo I
	11/06/2024 - 20/06/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-121531/23
	Práticas inclusivas com as PHDA
	12/06/2024 - 14/06/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-119102/23
	Saúde Psicológica na Escola – saltando as pocinhas do sucesso
	12/06/2024 - 06/07/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	18/06/2024 - 29/07/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	18/06/2024 - 29/07/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	25/06/2024 - 31/07/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	25/06/2024 - 31/07/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	28/06/2024 - 05/08/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-122577/24
	Inteligência Artificial ao serviço do Professor
	01/07/2024 - 05/07/2024



Online Continente	CCPFC/ACC-122577/24
	Inteligência Artificial ao serviço do Professor
	06/07/2024 - 95/07/2024
AE Arrifana	CCPFC/ACC-120997/23
	Interculturalidade e Cidadania
	08/07/2024 - 19/07/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122975/24
	CANVA na dinamização e apoio ao trabalho docente
	08/07/2024 - 16/07/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-119102/23
	Saúde Psicológica na Escola – saltando as pocinhas do sucesso
	10/07/2024 - 20/07/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122592/24
	Genially na sala de aula: da apresentação interativa à gamificação
	10/07/2024 - 17/07/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122592/24
	Genially na sala de aula: da apresentação interativa à gamificação
	11/07/2024 - 18/07/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	04/09/2024 - 14/10/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	04/09/2024 - 14/10/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	04/09/2024 - 14/10/2024
Lixa	CCPFC/ACC-127280/24
	Encontro Verde 2024 - Educação Ambiental no Litoral Norte: Património natural e construído
	05/09/2024 - 07/09/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	13/09/2024 - 21/10/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	13/09/2024 - 21/10/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	13/09/2024 - 21/10/2024
AE Arrifana	CCPFC/ACC-130491/24
	Diferenciação Pedagógica na sala de aula: Estratégias de promoção do sucesso
	30/09/2024 - 07/11/2024
Online Madeira	DRE – ITG-3671/24
	Cozinha de Lama – da teoria à prática



	02/10/2024 - 19/10/2024
Online	CCPFC/ACC-121732/23
	Lapbook: Histórias com sabor a Matemática
	07/10/2024 – 21/10/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	11/10/2024 - 25/11/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	11/10/2024 - 25/11/2024
Online	CCPFC/ACC-127145/24
	IA + Tempo para se centrar no Essencial da Educação
	19/10/2024 - 30/11/2024
Online	CCPFC/ACC-121626/23
	Perturbações do Espectro do Autismo – Estratégias de Intervenção
	26/10/2024 a 14/12/2024
Funchal Madeira	DRE – ITG-3475/23
	Capacitar para a Educação Inclusiva: princípios, procedimentos e práticas
	26/10/2024 - 02/11/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	31-10-2024 - 02/12/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-113257/21
	Educação inclusiva – Medidas Universais
	31-10-2024 - 02/12/2024
AE Arrifana	CCPFC/ACC-130485/24
	A Flexibilização e Integração Curricular: Desafio à prática da aprendizagem diferenciada e colaborativa/cooperativa
	04/11/2024 - 09/12/2024
Online	CCPFC/ACC-127145/24
	IA + Tempo para se centrar no Essencial da Educação
	08/11/2024 - 20/12/2024
Funchal Madeira	DRE ITG-3560/24
	Construindo relações autênticas: comunicação não-violenta em contexto escolar
	09/11/2024 - 23/11/2024
Online Porto Editora	CCPFC/ACC-112420/21
	Aprender na era das tecnologias móveis
	12/11/2024 - 16/12/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122577/24
	Inteligência Artificial ao serviço do Professor
	18/11/2024 - 22/11/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-120530/23
	Formação de Língua Gestual Portuguesa – Nível 1 – Módulo II
	19/11/2024 - 28/11/2024
	CCPFC/ACC-119102/23



Online Continente	Saúde Psicológica na Escola – saltando as pocinhas do sucesso
	23/11/2024 - 14/12/2024
Online Madeira	CCPFC/ACC-122975/24
	CANVA na dinamização e apoio ao trabalho docente
	27/11/2024 - 03/12/2024
Online Continente	CCPFC/ACC-130189/24
	Supervisão e avaliação do desempenho docente: caminhos para a excelência no ensino
	05/12/2024 – 20/12/2024

- **Anexo 21 - Formação de Curta Duração - ACD**

Local	Ação de curta duração
	Gamma: Um novo meio de Apresentar ideias na Educação!
	15/01/2024 – 19/01/2024
Online	Ação de curta duração
	A Robótica Educacional para diferentes ciclos de ensino e disciplinas
	16/01/2024 – 20/01/2024
Online	Ação de curta duração
	Educar para a Conservação da Natureza – Estratégias e Práticas
	17/01/2024 – 24/01/2024
Online	Ação de curta duração
	Saúde mental dos professores: para onde caminhamos?
	18/01/2024 – 25/01/2024
Online	Ação de curta duração
	Edpuzzle com I.A. & Youtube!
	23/01/2024 – 29/01/2024
Online	Ação de curta duração
	Uma Escola Mágica para todos com Inteligência Artificial
	23/01/2024 – 30/01/2024
Online	Ação de curta duração
	Gamificação na aprendizagem com Genially
	27/01/2024
Online	Ação de curta duração
	ClassDojo: Uma sala Gamificada e repleta de sentimentos!
	07/02/2024 – 16/02/2024
Online	Ação de curta duração
	Genially I: criação de jogos educativos
	08/02/2024 – 15/02/2024
Online	Ação de curta duração
	Aprendizagem Ativa com Inteligência Artificial: Imagens e Vídeos
	17/02/2024
Online	Ação de curta duração



	Quizziz & IA & Gamificação na Educação!
	19/02/2024 – 26/02/2024
Online	Ação de curta duração
	Flexibilidade Curricular: Cidadania e Desenvolvimento - diferentes abordagens
	20/02/2024 – 27/02/2024
Online	Ação de curta duração
	Genially II: criação de atividades interativas para a educação
	22/02/2024 – 29/02/2024
Online	Ação de curta duração
	Aprendizagem Ativa com Inteligência Artificial: Imagens e Vídeos
	24/02/2024
Online	Ação de curta duração
	A Inteligência Artificial na Educação: Magic School e outras plataformas de aprendizagem
	02/03/2024
Online	Ação de curta duração
	Padlet & Inteligência Artificial na Educação! Uma nova potencialidade...
	04/03/2024 – 11/03/2024
Online	Ação de curta duração
	Genially na Educação: Inovação com Jogos Didáticos e Atividades Interativas
	07/03/2024 – 14/03/2024
Online	Ação de curta duração
	Aprender a criar Tutores Educacionais com Inteligência Artificial
	09/03/2024
Online	Ação de curta duração
	Padlet & IA numa implementação de Escape Room Educativo
	18/03/2024 – 23/03/2024
Online	Ação de curta duração
	Criação de Vídeos Educacionais com Inteligência Artificial
	23/03/2024
Online	Ação de curta duração
	Texto (In)Vídeo & ChatGpt na Educação
	11/04/2024 a 17/04/2024
Online	Ação de curta duração
	Criar Quizzes 4all & IA na Educação
	24/04/2024 a 29/04/2024
Online	Ação de curta duração
	Explorando IA no Ecosistema Microsoft: Copilot Lab & Designer na Educação!
	08/05/2024 - 15/05/2024
Online	Ação de curta duração
	Quão (in)felizes estão as escolas? - reflexão sobre o entusiasmo - ou a falta dele - nos contextos educativos
	16/05/2024 - 23/05/2024
Online	Ação de curta duração
	Inteligência Artificial: criação de materiais educativos
	18/05/2024



Online	Ação de curta duração
	A Interculturalidade na escola - construir pontes para a integração
	21/05/2024 - 28/05/2024
Online AE Póvoa de Santa Iria	Ação de curta duração
	A Indisciplina na vida escolar
	22/05/2024
Online	Ação de curta duração
	Explorando IA no Ecossistema Microsoft Vídeo by Clipchamp!
	22/05/2024 - 29/05/2024
Online	Ação de curta duração
	O professor e as relações: qual a minha relação com o conflito? Introdução à gestão e mediação de conflitos
	06/06/2024 - 13/06/2024
Online	Ação de curta duração
	EDU(ai)de na planificação e construção de recursos educativos
	07/06/2024 - 14/06/2024
Online	Ação de curta duração
	Criação de materiais educativos com Inteligência Artificial: imagem, vídeo e som – I
	08/06/2024
Online	Ação de curta duração
	Desafie-se: Crie Quizzes Interativos com Conker.ai & Kwizie.ai
	21/06/2024 - 28/06/2024
Online	Ação de curta duração
	Criação de materiais educativos com Inteligência Artificial: imagem, vídeo e som - II
	22/06/2024
Online	Ação de curta duração
	Porquê, para quê e como implementar a Inteligência Artificial na Sala de Aula?
	29/06/2024
Online	Ação de curta duração
	Comunicação e Linguagem Inclusiva e Não Sexista
	02/07/2024 - 04/07/2024
Online	Ação de curta duração
	Upgrade suas Aulas com IA & Canva: Novidades e Conta Pro Gratuita para Professores no Ativo
	08/07/2024 -10/07/2024
Online	Ação de curta duração
	Práticas escolares inclusivas: Diversidade, Equidade e inclusão
	09/07/2024 - 11/07/2024
Online	Ação de curta duração
	Criação de Vídeos com Lumen5: Integrando IA na Educação!
	11/07/2024 - 12/07/2024
Online	Ação de curta duração
	Gamificação e criação de Escape Rooms educativos com Genially
	13/07/2024
Online	Ação de curta duração
	IA na Educação: Desenvolvendo Materiais Educativos com Almanack!



	15/07/2024 -17/07/2024
Online	Ação de curta duração
	O storytelling com a Inteligência Artificial na sala de aula
	16/07/2024 -19/07/2024
Online	Ação de curta duração
	Inteligência Artificial Generativa na Educação: Como ChatGPT, Gemini, Copilot e Claude podem Potenciar o Ensino!
	18/07/2024 -19/07/2024
Online	Ação de curta duração
	Criação de materiais educativos com Inteligência Artificial: MagicSchool e SchoolAI
	20/07/2024
Online	Ação de curta duração
	IA Copilot Geniallymente na Educação: Múltiplos Recursos
	17/09/2024 - 19/09/2024
Online	Ação de curta duração
	Criação de Apresentações Geniais com Genially
	19/09/2024 - 25/09/2024
Online	Ação de curta duração
	IA + Tempo Planificar & Colaborar com ChatGPT & Padlet!
	20/09/2024 -23/09/2024
Online	Ação de curta duração
	A Aplicação TWEE: criação de materiais educativos com Inteligência Artificial
	21/09/2024
Online	Ação de curta duração
	IA: Criação de Recursos Educativos com o Vidnoz
	23/09/2024 - 30/09/2024
Online	Ação de curta duração
	Educar para a Natureza na Era do Digital
	24/09/2024 - 26/09/2024
Online	Ação de curta duração
	"IA um Escape Room para Escapar: Claude.AI & Google Sites!"
	25/09/2024 - 27/09/2024
Online	Ação de curta duração
	(Des)Igualdade de género Educação, Trabalho e Oportunidades
	26/09/2024 - 27/09/2024
Online	Ação de curta duração
	A Aplicação Magic School criação de materiais educativos com IA
	28/09/2024
Online	Ação de curta duração
	Criação de recursos educativos com IA: Áudio e Vídeo
	12/10/2024
Online	Ação de curta duração
	Gamificação e Inteligência Artificial na Educação: Aumente a Motivação com Quizizz, Pontos, Níveis e Ações Interativas
	14/10/2024 – 18/10/2024
Online	Ação de curta duração
	Violência nas Relações de Intimidade: Identificação, Prevenção e Intervenção
	18/10/2024 – 24/10/2024



Online	Ação de curta duração
	Inteligência Artificial: criação de recursos educativos com o Snorkl
	19/10/2024
Online	Ação de curta duração
	Sala de Aula Invertida e IA: Crie e Partilhe Vídeos Interativas com Edpuzzle, Desperte a Curiosidade dos seus Aluno
	21/10/2024 – 28/10/2024
Online	Ação de curta duração
	A Voz do Professor: Cuidar e Proteger
	25/10/2024 – 08/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Criação de recursos educativos com IA para a aprendizagem adaptativa
	26/10/2024
Peso da Régua	Ação de curta duração
	A Formação de Ecologias-Conectivas no Paradigma da Educação OnLIFE
	30/10/2024 - 31/10/2024
Online	Ação de curta duração
	O professor no centro da relação: introdução à gestão e mediação de conflitos
	04/11/2024 – 11/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Da Conversa à Criação: Não é só IA! Diversifique o Ensino com o ChatGPT e as Apresentações Gamma
	04/11/2024 – 12/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Cenários de aprendizagem ativa com o MicroBit
	09/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Comunicar com multimédia e IA: criação e edição de vídeo
	16/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Não é D(iffit)ícil! Criação de Recursos Criativos em Poucos Cliques!
	18/11/2024 - 25/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Cenários de aprendizagem ativa, da modulação 3D à impressão
	23/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Os Professores têm um super-poder: cuidar de quem educa
	25/11/2024 – 26/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Bullying: Prevenção, identificação e intervenção
	27/11/2024 – 04/12/2024
Online	Ação de curta duração
	Interatividade e Gamificação na Educação com Genially
	28/11/2024 – 29/11/2024
Online	Ação de curta duração
	Luz, Câmara... Educação! Cr(ia)r Vídeos Incríveis com um Clique de Cr(ia)tividade no Lumen5!



	02/12/2024 – 05/12/2024
Online	Ação de curta duração
	Uma visita à grande família dos números naturais
	05/12/2024 – 12/12/2024
Online	Ação de curta duração
	Questões que Brilham: Interatividade e Inteligência ao Serviço da Educação com Kwizie e ChatGPT
	09/12/2024 – 16/12/2024
Online	Ação de curta duração
	Avaliação de Desempenho – Leitura, análise e interpretação de documento apresentado pela DGAE
	17/12/2024 – 18/12/2024

• **Anexo 22 – Webinar**

Local	Ação de Formação - WEBINAR
Online	Desmistificar o mito do ensino profissional (QUE SÓ SERVE PARA OS MAIS FRACOS)
	17/01/2024
	WEBINAR
Online	O Digital na Escola. Mudamos a escola ou mudamos o digital?
	28/02/2024
	WEBINAR
Online	Integração 1º e 2º Ciclos. Que vantagens?
	15/05/2024
	WEBINAR
Online	EUROPA E EU
	05/06/2024
	WEBINAR
Online	"Uma Visão crítica sobre o ECD"
	02/10/2024

• **Anexo 23 - Seminários**

Local	Ação de Formação - SEMINÁRIO
Presencial e Online	SEMINÁRIO
	Educação - 50 anos na Democracia
	12/04/2024 a 13/04/2024
Presencial Madeira	SEMINÁRIO
	X Edição do Seminário da ANP Madeira com o tema "Desbravar os "trilhos" da Educação".
	18/10/2024
Presencial Madeira	SEMINÁRIO
	Escola que temos VS Escola que queremos - I Edição do Funchal Educação
	07/12/2024



• **Anexo 24 – Novos Protocolos/Parcerias**

	Associação Portal das Artes Rua da Alfândega, 64 – 4º FUNCHAL
 www.childdiary.net.pt	ChildDiary Portugal, Lda. Rua da Indústria, nº 2 - 7º Esq. ALVERCA DO RIBATEJO
 https://casa-de-reposo-o-farao.pai.pt/	Casa de Repouso "O Faraó" Largo da Madalena, 4 - FARO
 www.emlacos.pt	Em laços - Equipa de Intervenção Terapêutica, Lda. Av.Engº Adelino Amaro Costa, IT 2 - 2º-Escr. 2 e 3 – LEIRIA
www.misericordiasaude.pt	Planimed Premium - Gestão de Planos de Saúde, Lda. Rua Marinhas do Tejo, 121 SANTA IRIA DE AZOIA
 www.cp.pt/passageiros/pt	CP – Comboios de Portugal, E.P.E. Calçada do Duque, 20 – Lisboa
www.cozinhadaaldeia.com 	Conservas Couto Misto, S.L. Rua os Pereiros, nº 2 – Meaus – BALTAR (Orense) ESPANHA
www.dogtel.pt 	Dogtel - School, Resort and Spa Rua do Lazareto, 227 – FUNCHAL



 <p>Risu Clinic Reabilitação Oral e Estética</p> <p>https://risuclinic.pt/</p>	RisuClinic - Dens in Dente, Lda. Rua do Carmo, 88 - 1º E – FUNCHAL
	Prazer do Mar, Lda. Rua das Hortas, 11 - 2º A - FUNCHAL
	A Joana & Andreia, Lda. Rua João de Deus, Edif. João Deus, 12 E - 1º H - FUNCHAL
	L&D Sapataria Rua das Pretas, Cento C. S. Pedro, piso 0, Lj 1 – FUNCHAL
	Laura Carolina Fernandes - + Fronteiras R. Ponta Cruz, Centro C. Centromar, loja B -FUNCHAL
	Lotosaude Wellness&healthcare Estr.Ponta Oliveira,Edif.Canicentro Golden,r/c-Lj 7 – CANIÇO
	Flash Service Viagens Rua Prof. Correia de Araújo, 593, Sala 24 - PORTO
	Sunday Impact, Lda. Caminho Velho do Massapez, 51 – SANTA CRUZ
	Colossal Adventure, Lda. Travessa do Forno, 25 – FUNCHAL
	Ventos Monásticos, Lda. - Madeira Ocean Tours Bairro de Santa Maria, 39 – FUNCAHL
	Galo Active Health Club Rua Dr. Francisco Santana – CANIÇO
	NOS Madeira Comunicações SA Rua Estados Unidos da América, 51 -S. MARTINHO – FUNCHAL
	Caprichos Impulsivos, Lda R. Arcebispo Dom Alves, 50 C - FUNCHAL



ANP | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

RELATÓRIO DE CONTAS 2024

Braga, 29 março de 2025



Parecer do Conselho Fiscal da ANP

PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA DE 2024
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

PARECER

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Professores analisou o Relatório e Contas do ano civil de 2024, apresentado pela Direção nacional, e emite, nos termos da alínea a) do artigo 21.º do estatuto da Associação Nacional de Professores, o seu parecer considerando o seguinte:

- 1.º A Direção Nacional facultou ao Conselho Fiscal durante o ano civil, os documentos contabilísticos que mereceram acompanhamento e verificação e que se encontram vertidos no Relatório e Contas de 2024, pelo que este órgão o pôde analisar com rigor;
- 2.º Os documentos encontram-se elaborados de acordo com as normas estatutárias em vigor e as normas da contabilidade oficial, sob responsabilidade da contabilista certificada Dra. Maria da Graça Silva Cardoso;
- 3.º O Conselho Fiscal reiterou a conclusão do Relatório e Contas de 2024, que apresenta um resultado líquido positivo no valor de 15.643,65 Euros (quinze mil, seiscentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos);
- 4.º O Conselho Fiscal regista como positivo a contenção de despesas em termos globais verificadas no ano em curso e o aumento de receitas que se deve fundamentalmente à formação ministrada pela Associação e que se reflete nesta situação económica;
- 5.º O Conselho Fiscal não deixa no entanto de referir a importância do controlo das contas tal e qual se verifica, ao mesmo tempo que não deve deixar de procurar um aumento de receitas.

Assim, face ao cumprimento dos normativos e ao resultado apurado da análise efetuada ao Relatório e Contas de 2024, o Conselho Fiscal dá parecer favorável à sua aprovação nos termos estatutários.

Braga, 28 de Fevereiro de 2025

O Conselho Fiscal

Samuel Oliveira Gonçalves
André Manuel de Sá
W. P. Cardoso
André de Sá Faria de Lima
Rita Brás Fernandes

RELATÓRIO E CONTAS

2024

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES



Associação Nacional de Professores



Handwritten signature and initials in blue ink.

INTRODUÇÃO

O objetivo fundamental do presente Relatório é descrever genericamente a evolução ao nível económico e financeiro da ANP – Associação Nacional de Professores durante o ano de 2024.

Para tal são utilizados os seguintes documentos básicos de análise, obtidos por via da contabilidade da Associação:

- ⇒ Demonstração de Resultados;
- ⇒ Balanço;
- ⇒ Fluxos de Caixa
- ⇒ Outros documentos de suporte.

Em anexo são apresentados os mapas de Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo, procedendo-se posteriormente à análise propriamente dita da realidade económico – financeira da ANP durante o ano de 2024.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise económica e financeira da ANP foi feita com base na avaliação a 2 níveis fundamentais:

- ⇒ Rentabilidade
- ⇒ Estrutura Financeira

Como suporte da análise foi usado um conjunto de indicadores económico-financeiros, apresentados no quadro seguinte:



Tabela 1 – Indicadores económico-financeiros

Indicadores	Valor em 2024	Valor em 2023
Taxa Crescimento das Quotas	(2,5%)	(2%)
Taxa de crescimento das restantes prestações de serviço	100 %	(9,6) %

Os dados do quadro anterior permitem concluir que a ANP teve uma taxa de crescimento negativa em quotas. Esta diminuição está de acordo com o verificado nos últimos anos, apesar de ser uma diminuição pouco significativa. Relativamente às restantes prestações de serviços a taxa de crescimento foi positiva, duplicaram em relação ao ano anterior, devido ao crescimento dos Serviços de Formação superior a 100%.

Análise da Rentabilidade

O Resultado Líquido do período foi positivo no valor de 15.643,65 euros. Este resultado positivo deve-se principalmente ao crescimento do volume de serviços de formação, cujo valor ascendeu 119.144 euros.

Estrutura Financeira

À semelhança dos anos anteriores, o indicador de Autonomia Financeira da ANP apresentou em 2024 um valor muito elevado, 98,7%, indicando um elevado nível de independência e estabilidade financeira, com tradução numa grande capacidade de dar resposta aos compromissos assumidos.

Em suma, pode dizer-se que as considerações efetuadas nos pontos anteriores permitem concluir o seguinte:

- ↪ A situação financeira da ANP é equilibrada;
- ↪ O Resultado Líquido do período positivo no valor de cerca 16 mil euros, veio reforçar positivamente a estrutura financeira da ANP.



ANÁLISE ESPECÍFICA DE ALGUNS ASPETOS DA PERFORMANCE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ANP EM 2024

Breve Análise às Rubricas do Passivo

Realiza-se de seguida uma breve análise às principais rubricas que constituem o **Passivo** da ANP em 31 de dezembro de 2024.

Passivo corrente: esta rubrica ascende a 12 239,27 euros assim distribuído:

↪ Fornecedores

Esta rubrica apresenta um saldo no valor de 589,72 euros.

↪ Estado e Outros Entes Públicos

A dívida ao Estado, no valor de 2 437,88 euros, refere-se à dívida ao Estado cujo prazo de pagamento termina a 20 de janeiro de 2025, tendo sido liquidada nesta data.

↪ Outras contas a pagar

Esta rubrica ascende a 9 211,67 euros e comporta os seguintes valores:

1 - 205,84 euros – outros credores;

2 - 9 005,83 euros – valor dos encargos com férias e subsídio de férias a pagar em 2025;



Breve Análise às Rubricas do Ativo

Realiza-se de seguida uma breve análise às principais rubricas que constituem o conjunto de **Ativos** da ANP em 31 de dezembro de 2024.

↳ Ativos Fixos Tangíveis

O ativo fixo tangível no valor de 521 811,64 euros, representa aproximadamente 55% do Ativo total da ANP.

Mais especificamente, este valor refere-se a Edifícios, Outras Construções e Terrenos.

↳ Inventários

Esta rubrica apresenta um saldo de 1 795,97 euros em 2024, refere-se ao stock de livros da ANP.

↳ Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica assume o valor nulo.

↳ Disponibilidades

A rubrica de disponibilidades apresenta um valor total de 430 953,58 euros assim distribuídos:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	712,30	850,18
Depósitos à Ordem	248 064,01	216 523,52
Outros Depósitos Bancários		
Outros Ativos Financeiros	182 177,27	182 177,27
Total	430 953,58	399 550,97



↪ Diferimentos

Esta rubrica ascende a 1 982,79 euros e deriva das rendas, seguros e outras despesas que, embora pagos em 2024, representam gastos relativos a 2025.

Breve Análise à Estrutura de Rendimentos

A estrutura de rendimentos apresenta-se na seguinte tabela:

Tabela 2 – Estrutura de rendimentos 2024 e 2023 (euros)

Rendimentos	SNC	2024	2023
Prestação de Serviços	72	286 543,40	227 290,98
Subsídios, doações e legados à exploração	75	14 282,76	1 920,26
Outros rendimentos	78	34 363,48	404 068,48
Juros Obtidos	79		
TOTAL		335 189,64	633 279,72

Estrutura de Rendimentos

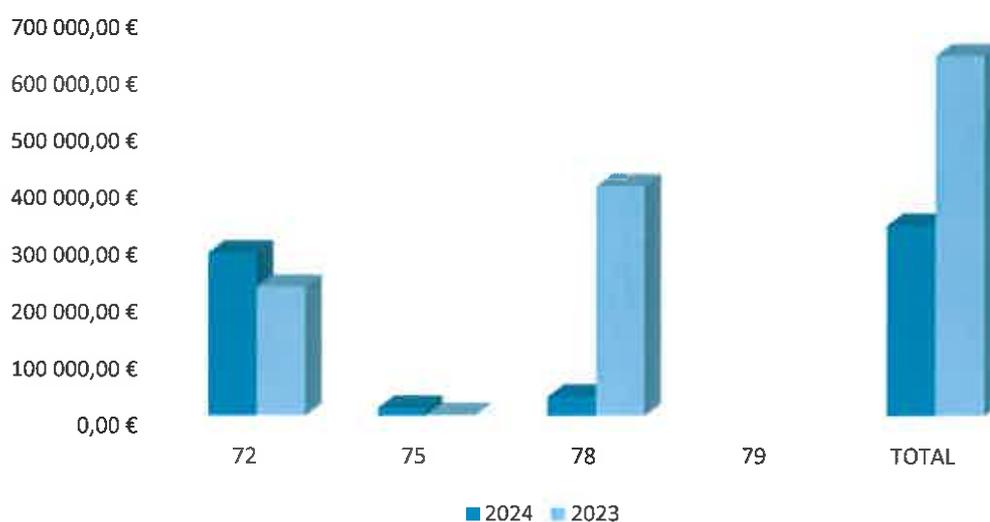


Gráfico 1 – Estrutura de Rendimentos 2024 e 2023 (euros)



A análise dos dados do quadro e gráfico anteriores permitem retirar algumas ilações importantes relativamente aos Rendimentos da ANP:

- ⇒ Em 2024 o total dos rendimentos da ANP diminuiu face ao ano anterior, passando de 633 279,72 euros em 2023, para 335 189,64 euros em 2024. Esta variação negativa, deve-se à mais valia obtida com a venda do edifício sede da ANP no ano de 2023.
- ⇒ Neste ano, a maior fatia (cerca de 85,5%) dos Rendimentos provém da rubrica de Prestação de Serviços, seguida pela rubrica de Outros Rendimentos (cerca de 10,3%).
- ⇒ No que se refere a Subsídios à Exploração, a ANP contabilizou em 2024 o valor de 14.282,76 euros, 8.782,76 euros referente a subsídios do IEPF e 5.500,00 euros ao Município do Funchal.
- ⇒ De referir ainda que dentro da rubrica de Outros Rendimentos estão incluídos seguros de associados no valor de 33.553,11 euros.

Rendimentos	2024	2023
Quotas dos Utilizadores	160 188,42	164 315,14
Escola Sénior	7 192,00	7 750,10
Formação	119 143,99	55 225,74
Serviços Secundários	18,99	
Subsídios	14 282,76	1 920,26
Outros Rendimentos e Ganhos	34 363,48	404 068,48
Juros Obtidos		
TOTAL	335 189,64	633 279,72

Tabela 3 –Principais rubricas da Estrutura de rendimentos 2024 e 2023 (euros)

- ⇒ De seguida apresenta-se uma análise gráfica da evolução das principais rubricas ao nível dos Rendimentos:



Evolução das principais rubricas de rendimentos

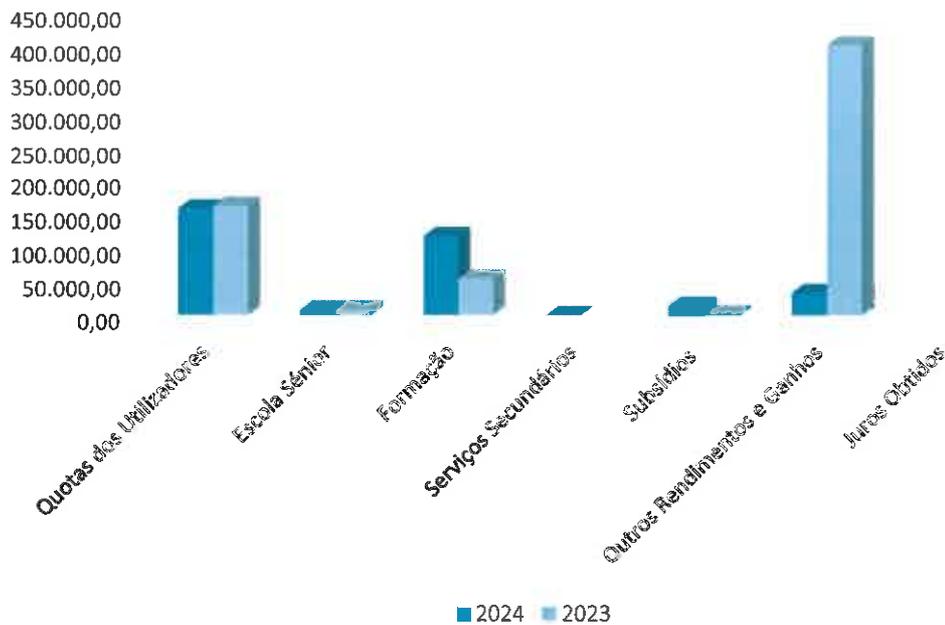


Gráfico 2 - Evolução das principais rubricas da Estrutura de Rendimentos

Ao longo dos últimos anos tem-se registado uma diminuição no valor das quotas, entre 2023 e 2024 diminuiu 4 126 euros.

A Escola Sénior apresentou um pequeno decréscimo de cerca de 558 euros em 2024.

É de salientar também que a rubrica da formação aumentou significativamente neste período, passando de 55 225 euros, em 2023 para 119 144 euros em 2024.

Breve Análise à Estrutura de Gastos

Os gastos totais suportados pela ANP em 2024 ascenderam a 319 546 euros, divididos por várias rubricas de acordo com o gráfico e quadro seguintes:

Tabela 4 – Estrutura de gastos 2024 e 2023 (euros)

Estrutura de Gastos	SNC	2024	2023
CMVMC ¹	61		
Fornecimentos e Serviços Externos	62	199 500,37	222 853,25
Gastos com o Pessoal	63	102 700,64	116 371,56
Gastos de Depreciação e de Amortização	64	14 405,46	15 217,55
Outros Gastos	68	2 939,52	3 329,58
TOTAL		319 545,99	357 771,94

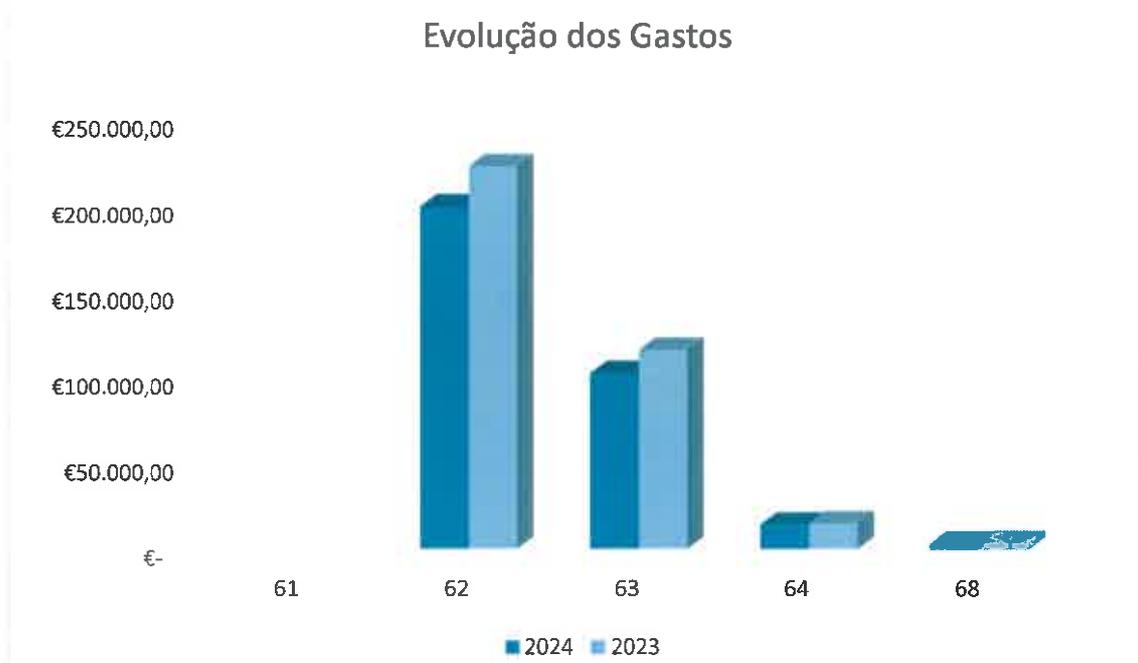


Gráfico 3 – Evolução da Estrutura de Gastos

Podemos verificar que os gastos totais da ANP diminuíram 38 226 euros em relação a 2023.

Todas as rubricas de gastos diminuíram, sendo a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos com a maior redução (-23.353 euros), seguida pela rubrica de Gastos com Pessoal (-13.670 euros). A rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos, que analisaremos de seguida, é a

¹ CMVMC: Custo das Matérias Vendidas e Matérias Consumidas



rubrica mais significativa da estrutura de gastos, em 2024 apresentou um valor de 199 500,37 euros.

↳ **Fornecimentos e Serviços Externos**

Tabela 5 – Evolução dos FSE

Descrição	2024	2023	Tx. Cresc. %
Eletricidade	4 138,05	4 408,74	-6,1
Combustíveis	2 051,07	2 887,13	-29,0
Água	2 102,58	1 971,54	6,6
Ferramentas e Utensílios	38,56	727,98	-94,7
Material de Escritório	1 848,26	1 666,66	10,9
Artigos para Oferta	1 865,78	340,00	448,8
Outros Materiais	59,62	33,25	79,3
Rendas e Alugueres	25 704,34	26 860,27	-4,3
Comunicação	6 005,17	6 091,25	-1,4
Seguros	33 802,37	41 560,21	-18,7
Outros	633,84	15,38	4021,2
Despesas Bancárias	5 914,77	5 917,19	0,0
Deslocações e Estadas	17 738,98	22 481,96	-21,1
Honorários	74 199,73	61 657,20	20,3
Contencioso e Notariado	470,40	345,00	36,3
Conservação e Reparação	2 217,32	989,12	124,2
Limpeza Higiene e Conforto	7 003,51	3 135,00	123,4
Vigilância e Segurança	106,40	157,44	-32,4
Trabalhos Especializados	13 364,40	39 942,94	-66,5
Outros Fornecimentos e Serviços	235,22	1 664,99	-85,9
TOTAL	199 500,37	222 853,25	-10,5

Como se pode verificar, registou-se uma diminuição ao nível dos Fornecimentos e Serviços externos na ordem dos 10,5% num montante de 23 353 euros em termos absolutos.

Esta variação negativa, reflete o esforço dos órgãos da ANP na racionalização dos gastos sem prejudicar a sua eficiência. A rubrica de **Trabalhos Especializados** foi a que teve maior descida em valor absoluto, no valor de 26.578 euros, uma vez que em 2023 a ANP suportou uma comissão da REMAX pela venda da antiga sede, no valor de 28.597 euros. Os gastos com **Honorários** aumentaram 12 540 euros, resultado do grande aumento dos Serviços Prestados de Formação. Em 2024, os honorários pagos aos formadores ascenderam a 46 702 euros e em 2023 ascenderam apenas a 23 926 euros. Os Gastos com **Seguros** também sofreram um decréscimo



Handwritten signature and initials in blue ink.

no valor de 7 757 euros, esta diminuição está relacionada apenas com o Seguro dos Associados. Os gastos com **Deslocações e Estadas**, também sofreram uma grande descida no valor de 4 743 euros, representando uma variação de -21% em relação a 2023. Os Gastos com **Conservação e Reparação**, aumentaram no valor de 1 228 euros em relação ao ano anterior.

Principais Rubricas de Fornecimentos Serviços Externos

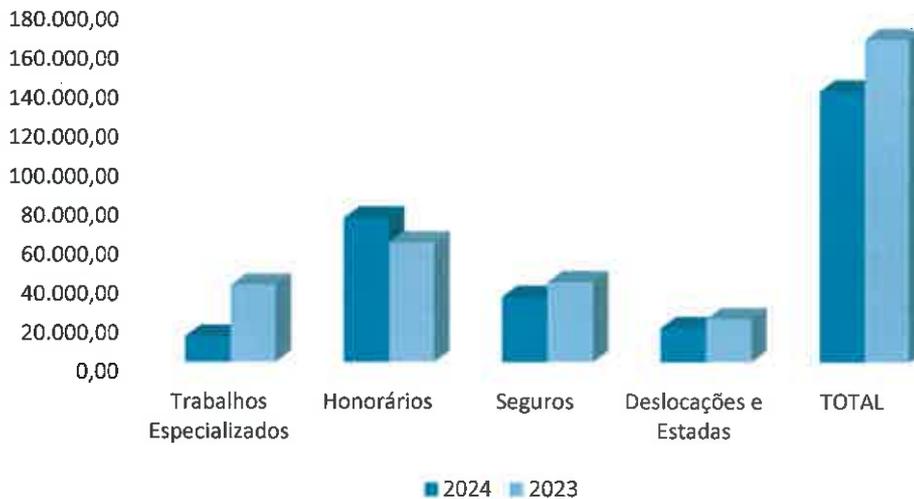


Gráfico 4 – Principais Rubricas Fornecimento e Serviços Externos

Breve Análise às Contas de Resultados

↳ Resultado antes de Depreciações

Ao nível dos resultados operacionais, a ANP registou um resultado operacional positivo no valor de 15 643,65 euros.

↳ Resultados antes de impostos

Os resultados antes de impostos ascenderam a um valor positivo de 15 643,65 euros, uma vez que, não ocorreram despesas de financiamento.

↳ Resultado líquido do período



Face ao exposto anteriormente, a ANP apurou em 2024 um Resultado Líquido positivo no valor de 15 643,65 euros, em 2023 o resultado líquido obtido foi positivo no valor de 275 507,78 euros, esta variação negativa nos resultados 2024-2023, deve-se ao apuramento de uma mais-valia em 2023, da venda da antiga sede a qual ascendeu 361.636,43 euros.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Direção da ANP, propõe que o resultado líquido positivo do período no valor de 15 643,65 euros, seja levado à conta de Resultados Transitados.

A evolução dos resultados da ANP é a indicada no quadro e gráfico seguinte:

Tabela 6 – Evolução dos Resultados

RESULTADOS	2024	2023
Resultado antes depreciação, gastos de financiamento e impostos	30 049,11	290 725,33
Resultados operacionais	15 643,65	275 507,78
Resultado antes de impostos	15 643,65	275 507,78
Resultado líquido do período	15 643,65	275 507,78

CONCLUSÃO

O ano de 2024, a ANP apresenta um Resultado Líquido no valor aproximado de 16 mil euros, a ANP encontra-se com uma situação económica positiva e estável e com um passivo praticamente nulo com indicadores financeiros positivos.

Nota final:

A ANP agradece e reconhece o envolvimento de todas as secções no envio de toda a informação, nomeadamente mapa de despesas e extratos atempadamente, o que muito contribuiu para a boa execução do presente relatório.

Braga, 28 de fevereiro de 2025

A Direção

Paulo José António Henriques dos Reis de Oliveira Caspary
[Assinatura]

CONTAS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS

BALANÇO INDIVIDUAL

31 de dezembro 2024

Montantes expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....	4	521 811,64	537 879,12
Bens do património histórico e cultural.....			
Ativos intangíveis.....	5		
Investimentos financeiros.....			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes.....			
		521 811,64	537 879,12
Ativo corrente:			
Inventários.....	7	1 795,97	2 633,26
Créditos a receber.....	11.1	448,00	
Estado e outros entes públicos.....	11.1		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos.....		1 982,79	1 825,89
Outros ativos correntes.....	11.2	182 177,27	182 177,27
Caixa e depósitos bancários.....	13	248 776,31	217 373,70
		435 180,34	404 010,12
Total do Ativo		956 991,98	941 889,24



BALANÇO INDIVIDUAL
31 de dezembro 2024

Montantes expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos.....			
Excedentes técnicos.....			
Reservas			
Resultados transitados.....	11.3	929 109,06	652 357,20
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....			
		929 109,06	652 357,20
Resultado líquido do período.....		15 643,65	275 507,78
		944 752,71	927 864,98
Total dos fundos patrimoniais		944 752,71	927 864,98
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dívidas a pagar.....			
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	11	589,72	(21,55)
Estado e outros entes públicos.....	11.1	2 437,88	2 641,17
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....			
Outros passivos correntes.....	11	9 211,67	11 404,64
Total do passivo		12 239,27	14 024,26
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		956 991,98	941 889,24



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 2024

Montantes expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	8	286 543,40	227 290,98
Subsídios, doações e legados à exploração.....	10	14 282,76	1 920,26
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....	8	(199 500,37)	(222 853,25)
Gastos com o pessoal.....	12	(102 700,64)	(116 371,56)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Provisões específicas (aumentos/reduções).....			
Outras imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos.....	8	34 363,48	404 068,48
Outros gastos.....	8	(2 939,52)	(3 329,58)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	18	30 049,11	290 725,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	4	(14 405,46)	(15 217,55)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15 643,65	275 507,78
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....			
Resultado antes de impostos		15 643,65	275 507,78
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		15 643,65	275 507,78

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA**

dezembro 2024

(Método Direto)

Montantes expressos em EURO

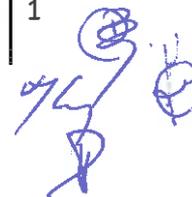
	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes	8	319 648,51	248 588,81
Pagamentos de Subsídios			
Pagamentos de Apoios			
Pagamentos de Bolsas			
Pagamentos a Fornecedores	11	(173 154,89)	(205 477,28)
Pagamentos ao Pessoal	12	(101 355,61)	(111 519,43)
Caixa gerada pelas operações		45 138,01	(68 407,90)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		(14 260,40)	(12 809,29)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		30 877,61	(81 217,19)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis			(340 482,12)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis		525,00	465 000,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	8		
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		525,00	124 017,88
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		31 402,61	42 800,69
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		399 550,97	356 750,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período		430 953,58	399 550,97

Handwritten signature and initials in blue ink.

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos /ou outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6			652 357		275 508	927 865	927 865
Alterações do período:								
Primeira adopção do referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de dem.financieiras								
Realização do exced.revalor.AFT e AI								
Exced.revalor.AFT e AI e respectivas variações								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrim.								
	7			276 752		(275 508)	1 244	1 244
Resultado líquido do período	8			276 752		(275 508)		
Resultado integral	9 = 7+8					15 644	15 644	15 644
						15 644	15 644	15 644
Operações com Instituidores no Período								
Fundos								
Subsídios, doações e legados								
Distribuições								
Outras operações								
	10							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10			929 109		15 644	944 753	944 753



MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos /ou outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6			746 270		(20 944)	725 326	725 326
Alterações do período:								
Primeira adopção do referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de dem.financeiras								
Realização do exced.revalor.AFT e AI								
Exced.revalor.AFT e AI e respectivas variações								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrim.				(93 913)		20 944		(72 969)
	7			(93 913)		20 944	(72 969)	(72 969)
Resultado líquido do período	8					275 508	275 508	275 508
Resultado integral	9 = 7+8					275 508	275 508	275 508
Operações com Instituidores no Período								
Fundos								
Subsídios, doações e legados								
Distribuições								
Outras operações								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	10			652 357		275 508	725 326	927 865
	6+7+8+10							



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO DE 2024

1. Identificação da entidade

ANP – Associação Nacional de Professores, NIF 502 029 455, é uma Associação Profissional constituída em 21 de março de 1985, tem sede na Av. da Liberdade, nº 296 – 1º andar – 4710-250 BRAGA, possuía durante o ano de 2024 nove secções ativas espalhados pelo continente e ilha da Madeira. Exerce a atividade de organizações profissionais, e tem como CAE principal 94120- Atividades de Organizações Profissionais e como CAE secundário 85591 Formação Profissional.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob a Matrícula n.º 502029455.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras do período foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF_ESNL).

2.2. Adoção pela primeira vez das NCRF-ESNL

O exercício de 2012 foi o primeiro ano em que a entidade utilizou as NCRF-ESNL. Não ocorreram ajustamentos resultantes da implementação da NCRF-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados

Indica-se em seguida as contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não são comparáveis com os do exercício anterior:

Os valores constantes das Demonstrações Financeiras do período findo de 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores das demonstrações financeiras do período anterior.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas



a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Neste período não foram feitas alterações na política contabilística, não se detetaram erros nem ajustamentos.

b) As políticas contabilísticas a aplicar a determinado item será a que decorrer do capítulo que especificamente tratar da subjacente transação, outro acontecimento ou condição.

Ativos Intangíveis:

Os ativos intangíveis foram mensurados inicialmente pelo seu custo, tendo sido aplicado nas mensurações subsequentes o modelo do custo. Não foram previstas depreciações para Ativos Intangíveis.

Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

Foi usado o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas, definidas na Portaria 737/81, de 29 de agosto para bens adquiridos antes de 1 de janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. Usaram-se duodécimos, sendo por isso, o começo do mês em que os bens entraram em funcionamento que o processo de depreciação se iniciou.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorreram.

Inventários:

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo usado o sistema de custeio o Custo médio de Aquisição. Foi usado o sistema de inventário intermitente.

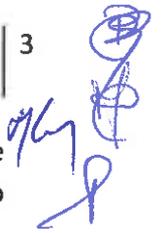
3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas. As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Não foram identificadas pela Associação situações que coloquem em causa a continuidade da mesma.



As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das DF. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas estimativas.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Não ocorreram erros de períodos anteriores

3.5. Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Não foram identificadas pela Associação situações que coloquem em causa a continuidade da mesma.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das DF. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas estimativas.

4. Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações gerais

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas, para os bens adquiridos depois de 2012, foram usadas as taxas mínimas, definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

**4.2. Valorização das várias classes**

Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
2023							
Início do período	Valor bruto escriturado	12 500,00	359 685,40	5 853,73	40 220,01	103 138,42	8 710,80
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		(85 112,40)	(5 555,99)	(40 220,01)	(100 955,59)	(8 710,80)
Período	Aquisições	72 521,92	280 206,69				
	Alienações		134 675,43				
	Ativos classificados como detidos p/ venda						
	Amortização do período		(14 178,06)	(261,08)		(778,41)	
	Perdas por imparidade						
	Revalorizações						
	Outras alterações			(31 311,86)			
Fim do período	Valor bruto escriturado	85 021,92	505 216,66	5 853,73	40 220,01	103 138,42	8 710,80
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		53 800,54	5 817,07	40 220,01	101 734,00	8 710,80
2024							
Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	85 021,92	505 216,66	5 853,73	40 220,01	103 138,42	8 710,80
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		(53 800,54)	(5 817,07)	(40 220,01)	(101 734,00)	(8 710,80)
Período	Aquisições						
	Alienações						
	Ativos classificados como detidos p/ venda						
	Amortização do período		(13 993,39)	(130,54)		(281,53)	
	Perdas por imparidade						
	Revalorizações						
	Outras alterações			(1 662,02)			
Fim do período	Valor bruto escriturado	85 021,92	503 369,97	5 853,73	40 220,01	6 736,01	8 710,80
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		67 609,26	5 947,61	40 220,01	5 613,12	8 710,80



4.3. Restrições de titularidade, ativos dados como garantia de passivos e compromissos contratuais assumidos

Não existem restrições de titularidade de ativos, nem ativos dados como garantia de passivos.

4.4. Titularidade e garantia

Não existem restrições de titularidade de ativos, nem ativos dados como garantia de passivos.

4.5. Ativos fixos tangíveis expressos por quantias revalorizadas

Não se efetuou qualquer revalorização nos Ativos Fixos Tangíveis, estes mantiveram-se mensurados ao custo.

5. Ativos intangíveis

5.1. Divulgações gerais

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos intangíveis:

5.2. Valorização das várias classes

Classe de ativos \ Valores apurados		Goodwill	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis
2023						
Início do período	Vida útil					
	Taxa de amortização*					
	Método de amortização*					
	Valor bruto escriturado			1.918,45		116,72
	Amortização acumulada + perdas por imparidade					
Período	Aquisições					
	Alienações					
	Ativos classificados como detidos p/ venda					
	Amortização do período					
	Perdas por imparidade					
	Outras alterações			-1 918,45		-116,72
Fim do período	Valor bruto escriturado					
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)					

Nota: Caso existam ativos intangíveis gerados internamente, o quadro deve evidenciar os seus valores em separado.

* A preencher apenas nos casos em que a vida útil é finita.



5.3. Ativos intangíveis com vida útil indefinida - justificações

Não aplicável.

5.4. Quadro

Não aplicável.

5.5. Ativos intangíveis - elementos individuais

NA

5.6. Ativos intangíveis subsidiados pelo governo

NA

5.7. Quadro 2

NA.

5.8. Ativos intangíveis com titularidade restringida e dados como garantia de passivos

NA

5.9. Quadro 3

NA.

5.10. Ativos intangíveis - Valor de compromissos contratuais

NA

5.11. Gastos de pesquisa e desenvolvimento

Não existem gastos de pesquisa e desenvolvimento refletidos nas Demonstrações Financeiras.

5.12. Ativos intangíveis de carácter ambiental

Não existem ativos intangíveis de carácter ambiental refletidos nas Demonstrações Financeiras.

6. Custos de empréstimos obtidos

Não existem empréstimos obtidos.

7. Inventários

7.1. Políticas contabilísticas e forma de custeio usada

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo usado o sistema de custeio o Custo Médio ponderado. Foi usado o sistema de inventário intermitente.

7.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas



Classificação	2024	2023
Mercadorias	1 795,97	2 633,26
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		
Ativos biológicos		
Total	1 795,97	2 633,26

7.3. Outras informações

Valor de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender: Os inventários estão escriturados pelo método do custo médio.

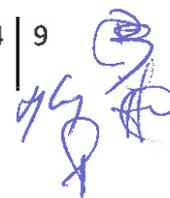
8. Rendimentos e gastos

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito é reconhecido incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser fiavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros e os custos da transação possam ser fiavelmente mensurados.

Rendimentos	SNC	2024	2023
Prestação de Serviços	72	286 543,40	227 290,98
Subsídios, doações e legados à exploração	75	14 282,76	1 920,26
Outros rendimentos	78	34 363,48	404 068,48
Juros Obtidos	79		
TOTAL		335 189,64	633 279,72



10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1. Divulgação

Os subsídios do governo são reconhecidos quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber;

Os subsídios apresentados nas Demonstrações Financeiras da ANP, nomeadamente o valor 14282,76 euros, apresentados na demonstração de resultados como componente do rendimento do exercício, 8 782,76 euros correspondem a subsídios atribuídos pelo IEPF e 5500,00 correspondem ao Município do Funchal;

10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes obtidos de terceiras entidades

Não aplicável.

11. Instrumentos financeiros

11.1. Bases de mensuração

Membros e outras dívidas de terceiros:

Não são reconhecidas dívidas dos membros, as quotas são reconhecidas quando são recebidas.

As dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu custo e encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

Fornecedores, clientes e outros terceiros:

As contas de fornecedores e outros terceiros encontram-se valorizadas pelo método de custo. As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registados pelo seu valor nominal.

As transações são reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças são registadas na rubrica "Outras contas a receber ou a pagar" ou em "diferimentos".



Ativos e passivos financeiros	2024	2023
Fornecedores	589,72	(21,55)
Pessoal	0	96,00
Estado e outros entes públicos	2 437,88	2 641,17
Remunerações a liquidar	9 005,83	9 361,11
Fornecedores de imobilizado	0	1 846,69
Outros credores	205,84	100,84
Total	12 239,27	14 024,26

11.2. Cotação de mercado de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

NA

11.3. Reconciliação da quantia escriturada de itens de cada rubrica de fundos patrimoniais

	2024	2023
Resultados Transitados Saldo inicial	652 357,20	746 270,35
Aumentos	276 751,86	275 507,78
Diminuições		93 913,15
Total Fundos Patrimoniais	929 109,06	927 864,98

11.4. Ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa

Não existem ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa.

11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço cuja duração seja superior a um ano: não existem dívidas com duração superior a um ano.



12. Benefícios dos empregados

12.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

	2024	2023
Remunerações do pessoal	68 054,90	68 260,99
Encargos sobre remunerações	15 572,09	12 999,72
Seguro de acidentes de trabalho e doenças prof	681,52	670,81
Outros gastos com pessoal	18 392,13	34 440,04
Total	102 700,64	116 371,56

Número médio de empregados durante o ano: 4 pessoas

12.2. Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

ANP é composta por 9 diretores.

12.3. Informações sobre as remunerações dos órgãos diretivos

ANP é composta por 9 diretores e não auferem remunerações.

13. Caixa, depósitos bancários e outros ativos financeiros

	2024	2023
Caixa	712,30	625,48
Depósitos à ordem	248 064,01	216 523,52
Outros depósitos bancários		
Outros ativos financeiros	182 177,27	182 177,27
Total	430 953,58	399 550,97

14. Acontecimentos após a data do balanço

Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direção.

96
P



Associação Nacional de Professores

Não foram recebidas informações adicionais relevantes após a data do balanço.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

15. Outras Divulgações

Após encerramento das contas do período até à elaboração do anexo não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

15.1. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

A ANP estima que sua atividade não irá sofrer alterações relevantes que possam comprometer o futuro da Associação.

A Associação não tem dívidas em mora quer com o Centro Regional da Segurança Social, quer com a AT Autoridade Tributária.

Braga, 28 de fevereiro de 2025

A Direção Paula Maria Garcia Henriques dos Reis da Azevedo Pereira
João Simão

O Contabilista Certificado Renata Maria Furtado